Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2025-2027

V2.3

Esplanada dos Ministérios
Bloco F – Ed. Sede / 70.059-900
Brasília- DF- Brasil

Ministro
Luiz Marinho

Secretaria-Executiva
Francisco Macena da Silva

Secretaria-Executiva Adjunta
Luciana Vasconcelos Nakamura

Diretoria de Tecnologia da Informação
Heber Fialho Maia Júnior - Diretor
Roberto Leonardo Porto dos Santos – Diretor Adjunto

Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições
Ricardo Alexandre Araujo Silva

Coordenação-Geral de Governança e Gestão Estratégica
Gilson Fernando Botta

Coordenação-Geral de Infraestrutura
Luciano Antonio Gonzaga Villarino

Coordenação-Geral de Soluções Digitais
Viviani Renata Anze

Coordenação-Geral de Segurança da Informação
Juliana Rocha Munita Moreira

Responsáveis pela aprovação

COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA – Portaria MTE nº 3.849, de 18 de dezembro de 2023

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

Secretário-Executivo;

Secretário-Executivo Adjunto;

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno;

Titulares da alta administração dos órgãos específicos singulares e da entidade vinculada (Fundacentro) ao Ministério;

Consultoria Jurídica;

Diretor de Logística, Orçamento e Contabilidade da Secretaria-Executiva;

Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva;

Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria-Executiva;

Ouvidor;

Subsecretário de Análise Técnica da Secretaria Executiva;

Subsecretário de Estatísticas e Estudos do Trabalho da Secretaria Executiva;

Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional da Secretaria Executiva;

Chefe das Assessorias Especiais de Assuntos Parlamentares e Federativos, de Comunicação Social, de Assuntos Internacionais, de Promoção da Igualdade no Trabalho, de Articulação de Políticas de Trabalho para o Desenvolvimento e Assessoria de Participação Social e Diversidade.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Fábio Alves Correia | Marcelo Marcos Benedito
Secretaria-Executiva

Flávia Carla Forner da Silveira | João Paulo Reis Ribeiro Teixeira
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior |Miry Helen Guarabu Scarpini Nunes
Secretaria de Proteção ao Trabalhador

Cícero Tiago Coelho de Souza | Giovanni Mendes Ribeiro
Secretaria de Relações do Trabalho

Henrique Eduardo Medeiros Aquino | Pedro Humberto Midlej Bastos
Secretaria de Qualificação, Emprego e Juventude

Sérgio Godoy | Lidiane Freitas de Jesus
Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária

Heber Fialho Maia Junior | Roberto Leonardo Porto dos Santos
Diretoria de Tecnologia da Informação

Thiago dos Santos| André Librelon da Cunha
Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais

Equipe de Elaboração

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ana Paula Prado Guimarães Buregio

Andre Luiz Ferreira de Oliveira

Artur Luiz Mendonça Vasconcelos

Douglas Siqueira Coelho

Erasmo Senger

Gabriel Rocha Ferreira

Gilson Fernando Botta

Heber Fialho Maia Júnior

Juliana Rocha Munita Moreira

Leandro de Moura Alves

Luciano Antônio Gonzaga Villarino

Luis Felipe Rodrigues Albuquerque

Raimundo Ferreira de Melo Neto

Ricardo Alexandre Araujo Silva

Rivelino Mota da Silva

Roberto Leonardo Porto dos Santos

Thatiany Lima de Sousa

Wanderleia Nogueira de Azevedo

Viviani Renata Anze

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Responsável
19/11/2024	1.0	Minuta elaborada	Equipe de elaboração
28/11/2024	1.0	Versão 1.0 aprovada pelo CGD	CGD
12/12/2024	1.0	Versão 1.0 aprovada pelo CGE	CGE
23/04/2025	1.1	Aprovação de alterações no PDTI pelo CGD: (i) atualização das metas para o triênio; e (ii) inclusão de nova ação e revisão de prioridade de ações no plano de ação 2025.	CGD
28/04/2025	1.1	Atualização do documento conforme aprovações do CGD.	COPLAN
23/07/2025	1.2	Atualização de prioridade de ações no plano de ação 2025 e da contracapa do documento.	COPLAN
05/12/2025	1.3	Inclusão de nova ação conforme aprovação no CGD.	COPLAN
14/04/2026	2.0	Revisão anual do PDTI - Plano de ação 2026	COPLAN
30/04/2026	2.0	Versão 2.0 aprovada pelo CGD	CGD
21/07/2026	2.1	Atualização do Plano de Ação 2026: Exclusão do projeto Novo SESMT conforme solicitação da área	COPLAN
27/08/2026	2.2	Inclusões e exclusões de ações; Tabela 6 e Tabela 7	CGD
16/10/2026	2.3	Atualização do Plano de Ação 2026: Inclusão do projeto Gestão de acesso predial – Átrio	COPLAN

Sumário

1. Introdução 10
1.1. Abrangência 11
1.2. Aprovação e publicação 11
1.3. Período de vigência e revisão 11
2. Metodologia aplicada 13
3. Princípios, diretrizes e estratégias da Organização 13
4. Contexto organizacional 15
4.1 Sistema de Governança do Ministério 17
4.2 Análise do ambiente 17
5. Resultados do PDTI anterior 18
6. O referencial estratégico de TI alinhado às estratégias da Organização 21
7.1 Critérios de priorização 27
7.2 Novas necessidades ou mudanças de prioridade 28
8. Plano de ações 29
9. Plano de gestão de pessoas 30
10. Plano orçamentário de TI 33
11. Plano de gestão de riscos 34
12. Processo de revisão do PDTI 39
13. Fatores críticos de sucesso 39
Referências 41
APÊNDICE I – Situação das ações do PDTI 2023-2024 44
APÊNDICE II – Necessidades atendidas em 2025 50
APÊNDICE III – Plano de ações 2026 54
APÊNDICE IV – Necessidades em backlog para 2027 61

Termos e abreviações

AC .....Ação
AQU .....Aquisições de Tecnologia da Informação
BSC .....*Balanced Scorecard*
CGCAQ .....Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições
CGD .....Comitê de Governança Digital
CGE .....Comitê de Governança Estratégica
CGGE .....Coordenação-Geral de Governança e Gestão Estratégia
CGINFRA .....Coordenação-Geral de Infraestrutura
CGOD .....Coordenação de Governança de Dados
CGSIN ....Coordenação-Geral de Segurança da Informação
CGSOL .....Coordenação-Geral de Soluções Digitais
CITI .....Coordenação de Infraestrutura em TI
CMB .....Casa da Moeda do Brasil
COCIN .....Coordenação de Conformidade e Inovação
CODES .....Coordenação de Desenvolvimento e Arquitetura de Soluções
COMOR .....Coordenação de Monitoramento e Execução Contratual
COPAQ .....Coordenação de Planejamento e Aquisição
COPLAN .....Coordenação de Planejamento Estratégico
COSET .....Coordenação de Sistemas Estruturantes
COSTIC .....Coordenação de Operação de Serviços de TIC
CSI .....Comitê de Segurança da Informação
Dataprev .....Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
DDES .....Divisão de Desenvolvimento e Arquitetura de Soluções
DIAD .....Divisão de Apoio Administrativo e de Orçamento
DIGEC .....Divisão de Gestão de Contratos
DIMOR .....Divisão de Monitoramento e Relacionamento
DOSTIC .....Divisão de Operação de Serviços de TIC
DSEG .....Divisão de Segurança da Informação
DSET .....Divisão de Sistemas Estruturantes
DTI .....Diretoria de Tecnologia da Informação
EBCT .....Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EBSERH .....Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EFGD .....Estratégia Federal de Governo Digital
ETIR .....Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos
GOV .....Governança de Tecnologia da Informação
GUT .....Gravidade, Urgência e Tendência
ID .....Identificador
IE .....Iniciativa Estratégica
IFBA .....Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

IFMS	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
IFSP	Instituto Federal de São Paulo
INF	Infraestrutura de Tecnologia da Informação
LOA	Lei Orçamentária Anual
ME	Ministério da Economia
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MS	Ministério da Saúde
OE	Objetivo Estratégico
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE	Plano Estratégico do MTE
PF	Polícia Federal
PGC	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
Posin	Política de Segurança da Informação
PROIMTE	Programa de Integridade do MTE
PTD	Plano de Transformação Digital
SE	Secretaria-Executiva
SEQ	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
SENAES	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
SERASO	Serviço de Redes, Armazenamento e Sistemas Operacionais
Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
SGD	Secretaria de Governo Digital
SG-MTE	Sistema de Governança do MTE
SI	Sistema da Informação
SIS	Sistemas
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de TI do Poder Executivo Federal
SIT	Secretaria de Inspeção do Trabalho
SOC	Centro de Operação de Segurança
SPT	Secretaria de Proteção ao Trabalhador
SRT	Secretaria de Relações do Trabalho
SWOT	*Strenghts*, *Weaknesses*, *Opportunities* e *Threats*
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá

1. Introdução

O **Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025** [1], aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e remaneja e transforma cargos em comissões e funções de confiança.

A **Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019** [2], emitida pela Secretaria de Governo Digital (SGD) do então Ministério da Economia (ME), órgão Central do SISP, estabelece que os órgãos e as entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal deverão adotar medidas para implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação (TI).

Além disso, a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) para o período de 2024-2027 foi instituída pelo **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024** [3]. A EFGD norteia a transformação do Governo Federal por meio de tecnologias digitais que visem oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples e acessíveis ao cidadão. O detalhamento dos princípios, objetivos e das iniciativas para o alcance da EFGD é apresentado na **Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024** [4].

Nesse sentido, visando a aperfeiçoar o sistema de governança de TI, bem como contribuir para a consecução dos objetivos e das iniciativas da EFGD 2024-2027, os instrumentos normativos supracitados estabelecem que todo órgão deve elaborar o seu **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)** [2 e 3].

O PDTI é um instrumento de planejamento tático que traduz o alinhamento entre os planos de TI e as estratégias organizacionais. Além disso, o PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de TI, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

No âmbito do MTE, a **Portaria SE/MTE nº 1.216, de 25 de abril de 2023** [5], aprovou e tornou público o PDTI do MTE, para o período de 2023 a 2024.

Sendo assim, com o objetivo de manter e aperfeiçoar as ações de governança de TI do Ministério, este documento apresenta o **PDTI do MTE**, para o período de 2025-2027, que foi publicado por meio da **Portaria MTE nº 56, de 16 de janeiro de 2025** [6].

1.1. Abrangência

Este PDTI engloba os **Órgãos de Assistência Direta e Imediata** ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, os **Órgãos Específicos Singulares** (Secretarias) e as **Unidades Descentralizadas** do Ministério. Este PDTI **não** é aplicável aos **Órgãos Colegiados** e às **Entidades Vinculadas** da Pasta.

A **Figura 1** ilustra a estrutura organizacional do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque (círculo vermelho) para os órgãos abrangidos por este PDTI.

1.2. Aprovação e publicação

O PDTI deve ser avaliado e aprovado pelo **Comitê de Governança Digital (CGD)**, bem como pelo **Comitê de Governança Estratégica (CGE)**, em conformidade com o **Decreto nº 12.198, de 2024** [3], e a **Portaria MTE n.º 3.849, de 18 de dezembro de 2023** [7].

Com intuito de dar transparência e publicidade, sua publicação deve ser oficializada por meio de Resolução ou Portaria e o documento deve ser divulgado no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.3. Período de vigência e revisão

Este PDTI terá vigência de três anos, como resultado do alinhamento com a vigência dos instrumentos normativos superiores, como: (i) o Plano Estratégico do Ministério, que tem vigência de 2023-2027 [8]; e (ii) a Estratégia Federal de Governo Digital, que tem vigência de 2024-2027 [3].

Sendo assim, este PDTI **compreende o triênio 2025-2027** com revisões anuais ou a qualquer tempo, desde que necessárias e determinadas pelo CGD, conforme estabelecido na **Seção 12** deste documento.

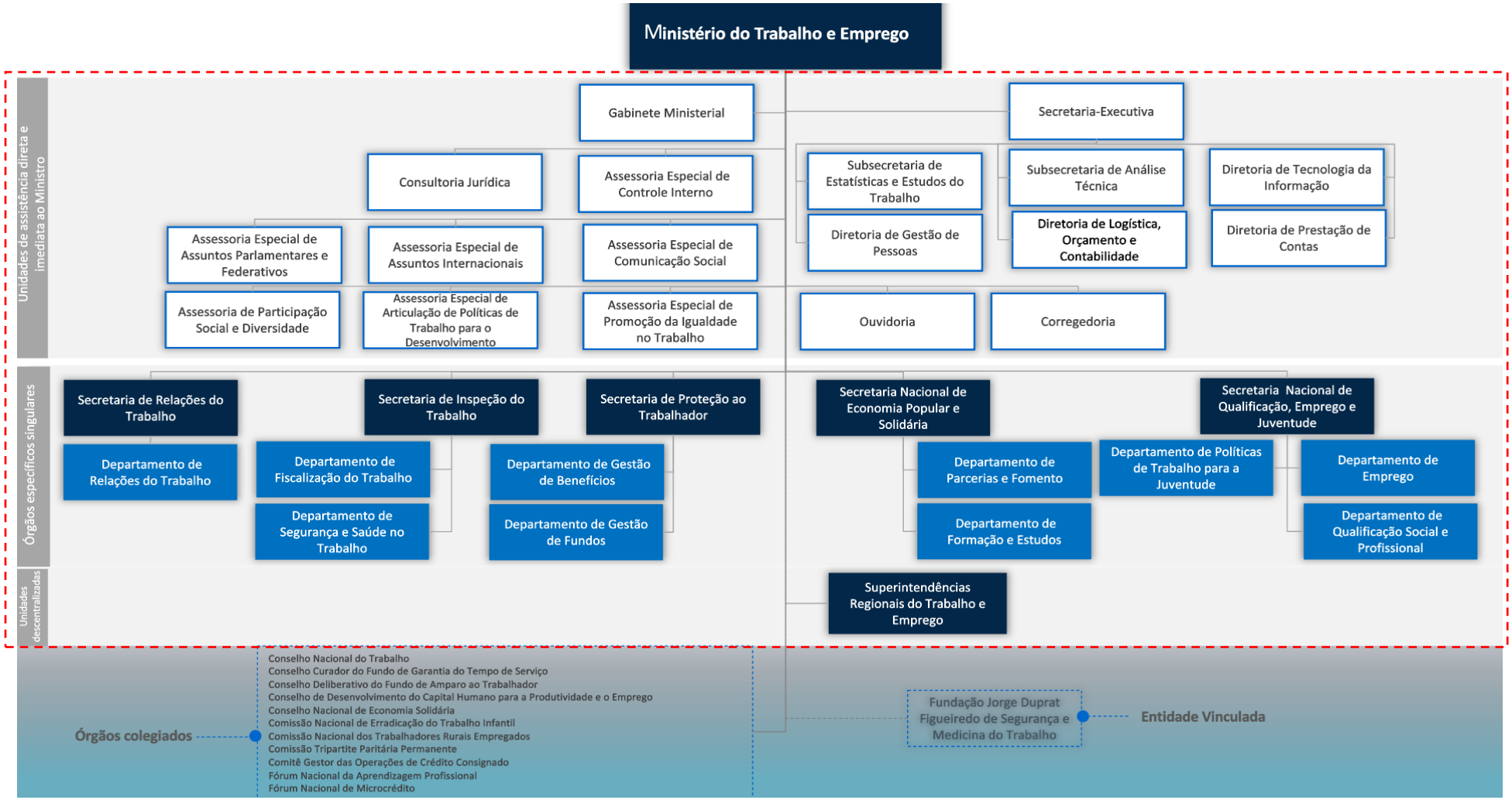

Figura 1: Abrangência do PDTI MTE 2025-2027

2. Metodologia aplicada

A metodologia utilizada para elaboração deste PDTI baseou-se no **Guia de elaboração do PDTIC do SISP**, versão 2.1 [9], com as devidas adaptações para o contexto organizacional do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Princípios, diretrizes e estratégias da Organização

Como forma de alinhamento à **EFGD 2024-2027**, adotou-se os princípios definidos na **Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 2024** [4], os quais sejam:

CENTRADO NO CIDADÃO E INCLUSIVO

- Promoção de experiência agradável, simples e ágil e ao mesmo tempo acessível, garantindo que todos tenham acesso e possam se beneficiar dos serviços oferecidos.

INTEGRADO E COLABORATIVO

- Promoção da interoperabilidade dos dados e integração das plataformas e dos serviços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

INTELIGENTE E INOVADOR

- Utilização de tecnologia e dados como ferramentas chave para otimização no atendimento das necessidades dos cidadãos e organizações.

CONFIÁVEL E SEGURO

- Construção e manutenção da confiança pública, garantindo que os cidadãos possam interagir com o governo de forma segura.

TRANSPARENTE, ABERTO E COLABORATIVO

- Comprometimento com as premissas democráticas de participação social e transparência pública.

EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

- Utilização de plataformas tecnológicas e serviços compartilhados para otimizar os processos e a infraestrutura tecnológica.

Além disso, este PDTI está alinhado aos seguintes objetivos estratégicos do **Plano Estratégico do MTE para o período de 2023-2027**, que foi aprovado pela **Portaria MTE nº 290, de 8 de março de 2024** [8].

OE.PE.01: Promover a transformação digital dos serviços ofertados	**OE.PE.02:** Promover a governança institucional, o controle interno, a gestão de riscos e a segurança da informação

Este PDTI também está alinhado aos seguintes objetivos da **EFGD 2024-2027** [4]:

OE.EFGD.01: Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão	**OE.EFGD.02:** Ofertar serviços públicos digitais inclusivos	**OE.EFGD.03:** Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade
OE.EFGD.04: Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal	**OE.EFGD.05:** Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação	**OE.EFGD.08:** Desenvolver habilidades digitais dos servidores
OE.EFGD.09: Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação	**OE.EFGD.10:** Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos	**OE.EFGD.11:** Prover identificação única do cidadão
OE.EFGD.12: Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente	**OE.EFGD.14:** Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação	**OE.EFGD.15:** Aprimorar processos de negócio da gestão pública

4. Contexto organizacional

De acordo com o **Decreto n.º 12.764, de 2025** [1], o Ministério do Trabalho e Emprego tem como área de competência os seguintes assuntos:

> *I - política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;*
>
> *II - política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;*
>
> *III - fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;*
>
> *IV - política salarial;*
>
> *V - intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;*
>
> *VI - segurança e saúde no trabalho;*
>
> *VII - economia solidária, cooperativismo e associativismo urbanos;*
>
> *VIII - carteira de trabalho, registro e regulação profissionais;*
>
> *IX - registro sindical;*
>
> *X - produção de estatísticas, estudos e pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;*
>
> *XI - políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;*
>
> *XII - políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;*
>
> *XIII - políticas direcionadas à relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;*
>
> *XIV - políticas para enfrentar a informalidade, a rotatividade e da precariedade no mundo do trabalho e ações para mitigar a rotatividade do emprego;*
>
> *XV - fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e*
>
> *XVI - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.*

Nesse contexto, para atender as competências apresentadas acima, a unidade de tecnologia da informação do MTE é denominada de **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)** e está vinculada à Secretaria-Executiva.

Conforme dispõe o art. 17 do Anexo I do **Decreto nº 12.764, de 2025** [1], compete à DTI:

> *I- planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, em conformidade com as orientações expedidas pelo órgão central do Sisp, no âmbito do Ministério;*
>
> *II - propor diretrizes e implementar a política de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do Ministério;*
>
> *III - coordenar a elaboração do plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação e suas atualizações;*
>
> *IV - coordenar a elaboração, a execução, a avaliação e a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com os objetivos estratégicos do Ministério;*

V - apoiar a implementação da política de segurança da informação e comunicação no âmbito de sua competência;

VI - definir e adotar metodologia de desenvolvimento e de manutenção de sistemas e soluções e coordenar a prospecção de novas tecnologias da informação e comunicação, no âmbito do Ministério;

VII - gerenciar os recursos de tecnologia da informação necessários ao desenvolvimento e à manutenção de soluções de tecnologia da informação e comunicação;

VIII - elaborar e propor normas, procedimentos e padrões para aquisição e utilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação do Ministério, nos termos do disposto no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;

IX - planejar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério;

X - formular e implementar modelo de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério, nos termos do disposto no Decreto nº 7.579, de 2011; e

XI - planejar e monitorar o orçamento e os custos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério.

Assim sendo, para o cumprimento de suas competências legais, a DTI está estruturada na forma de Coordenações-Gerais, que, por conseguinte, estão estruturadas em Coordenações, Divisões e Serviços conforme organograma apresentado na **Figura 2**.

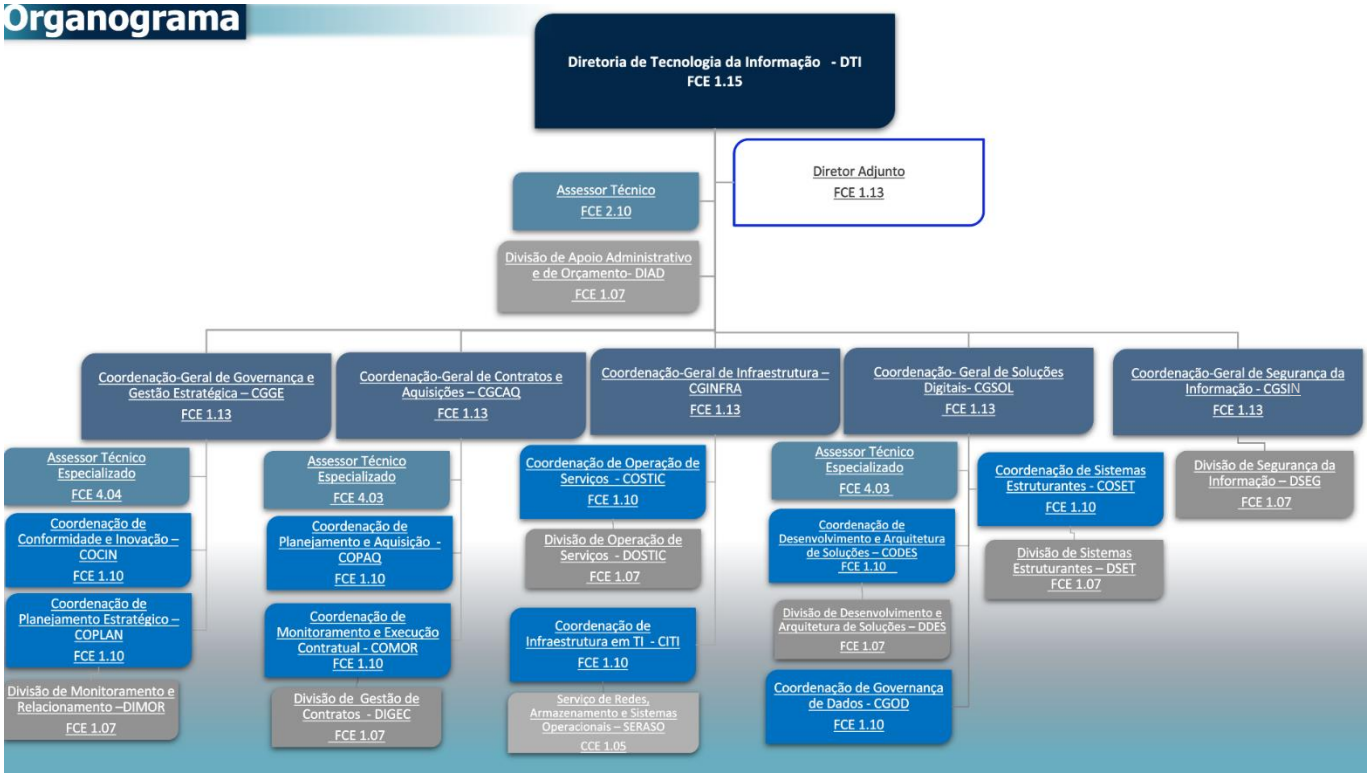

Figura 2: Organograma DTI

4.1 Sistema de Governança do Ministério

Para além da estrutura organizacional supracitada, o MTE instituiu, por meio da **Portaria MTE n.º 3.849, de 2023** [7], o **Sistema de Governança do Ministério (SG-MTE)**, que tem por finalidade estabelecer o modelo de tomada de decisão sobre planejamento estratégico, políticas públicas, integridade, riscos e controles, informação, **recursos de tecnologia da informação e comunicação**, dados e sistemas de informação, orçamento e finanças, custos, contratações, pessoal, transparência e participação social.

O SG-MTE é conduzido pelo **Comitê de Governança Estratégica (CGE)**, que conta com a participação do Ministro de Estado e da alta direção do MTE. Sendo assim, o CGE possui caráter deliberativo e, para o exercício de suas competências, conta com o apoio de diversos colegiados consultivos.

No âmbito da gestão de tecnologia da informação, o **Comitê de Governança Digital (CGD)** e o **Comitê de Segurança da Informação (CSI)** assessoram o CGE sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e à segurança da informação, respectivamente. Além desses colegiados, foram instituídos: o **Gestor de Segurança da Informação**, a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)** e a **Política de Segurança da Informação (Posin)**.

O CGD e o CSI contam com representantes titulares e suplentes das Secretarias do Ministério e da DTI. Além disso, o Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais do Ministério participa do CGD, bem como o Gestor de Segurança da Informação participa do CSI.

As competências dos referidos Comitês estão definidas na **Portaria MTE n.º 3.849, de 2023** [7], e a função de secretaria administrativa é exercida pela DTI do MTE.

4.2 Análise do ambiente

O **Guia de PDTIC do SISP** [9] recomenda a realização da análise do ambiente interno e externo à área de TI. Para isso, o guia sugere a utilização do método SWOT[1]. O resultado dessa análise é apresentado na **Figura 3**.

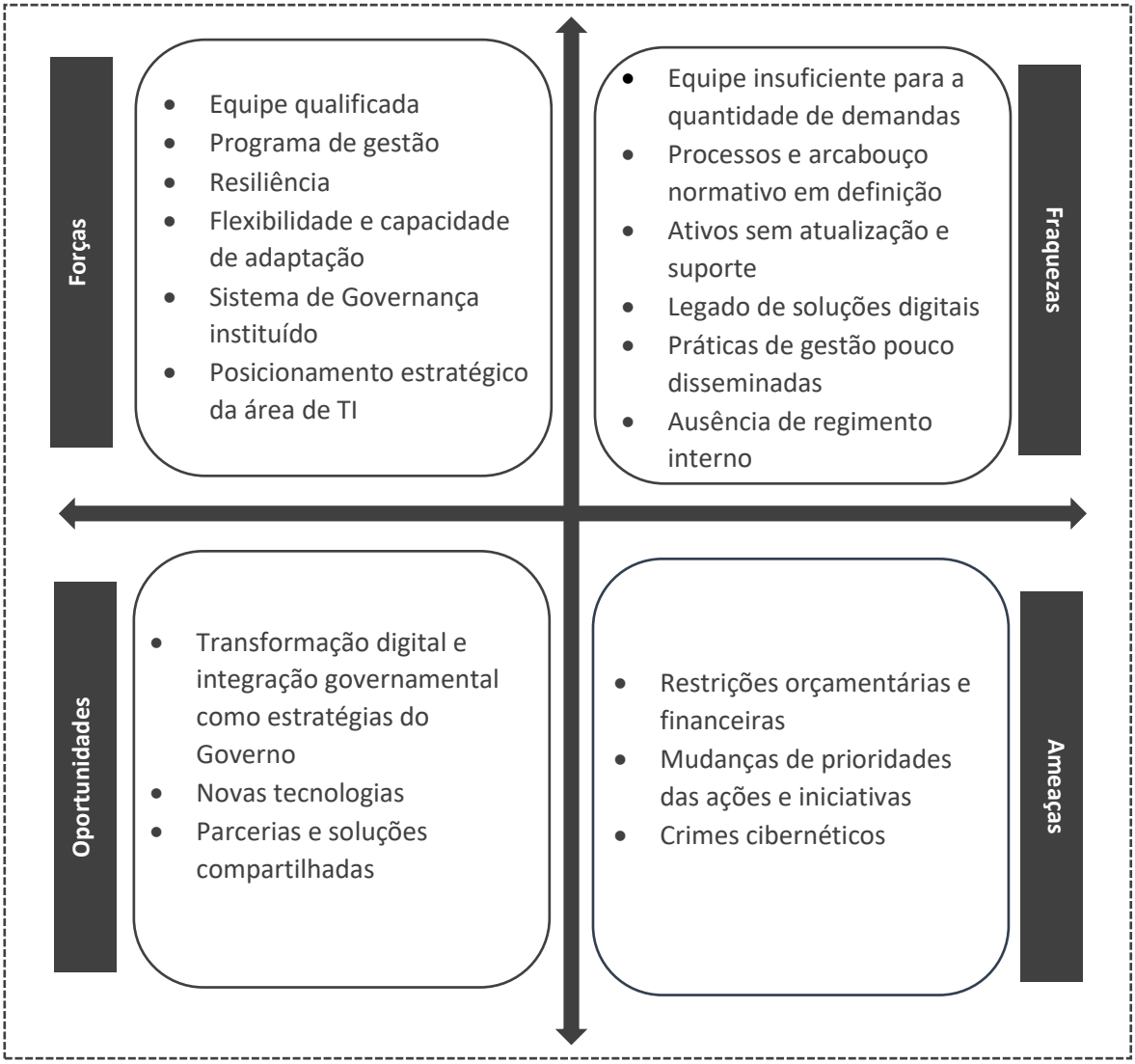

Figura 3: Análise do ambiente interno e externo

5. Resultados do PDTI anterior

Esta Seção apresenta o **resultado do PDTI 2023-2024** apurado em novembro de 2024.

[1] Segundo o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1, "a análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strenghts* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças)" [7, p.58].

O PDTI 2023-2024 apresentou 6 (seis) iniciativas estratégicas, as quais foram mensuradas por meio de indicadores.

Tabela 1: Principais resultados das metas do PDTI 2023-2024

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	INDICADORES	META 2024	APURADO 2024*
IE.TI.01 – Ofertar Serviços Digitais Com Foco no Cidadão	**ITI.01 – Índice de Digitalização de Serviços**	60%	42% (Fábrica)
IE.TI.02 – Ofertar Produtos e Serviços de TI Adequados às Necessidades das Áreas Negociais	**ITI.02 – Índice de Satisfação dos Usuários dos Serviços de TI**	60%	97%**
IE.TI.03 – Aprimorar o Sistema de Governança de TI e de Segurança da Informação	**ITI.03 – Índice de Governança de TI**	60%	85%
IE.TI.05 – Promover a Qualificação dos Colaboradores da TI	**ITI.05.1 – Índice de Qualificação Técnica de Pessoal**	60%	33%
IE.TI.06 – Promover a Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TI	**ITI.06 – Índice de Infraestrutura de TI**	60%	31%***

* Valores coletados em novembro de 2024.
** Dados referentes ao período janeiro a julho/2024.
*** Considera as ações de infraestrutura e aquisições.

Como resultado, verifica-se que houve um bom desempenho para os indicadores **ITI.02** e **ITI.03**. Em relação aos indicadores **ITI.05.1** e **ITI.06**, verifica-se que há oportunidade para aprimoramento. Registra-se, no entanto, que a restrição orçamentária limitou as oportunidades de inovações e aperfeiçoamentos. Ademais, em agosto de 2024, a DTI enfrentou um incidente nos equipamentos de armazenamento do Ministério (storage), que dificultou a execução de uma série de ações, haja vista que a equipe da DTI teve que concentrar esforços para o reestabelecimento dos ambientes.

Sendo assim, o resultado apurado serviu de referência e de lição aprendida para o estabelecimento das metas dos próximos anos.

Em relação ao plano de ações para o ano de 2024, a **Figura 4** apresenta o resultado da situação das ações previstas - desenvolvimento de soluções digitais, governança, infraestrutura, aquisições e ações transversais - apurado em novembro de 2024, a saber: 45% concluída, 43% em andamento e 12% não iniciada.

Figura 4: Resultado das ações do PDTI 2023-2024 – ano 2024. *Dados extraídos em novembro de 2024.

No **APÊNDICE I** são apresentadas as ações do PDTI 2023-2024, com a indicação da situação monitorada em novembro de 2024.

Em relação à avaliação orçamentária, para os anos de 2023 e 2024, o resultado apurado é apresentado na **Tabela 2**.

Tabela 2: Avaliação orçamentária do PDTI 2023-2024

	2023		2024*	
	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
Orçamento	R$ 9.089.754,00	R$ 261.695.688,00	R$ 2.386.141,00	R$ 200.409.986,00
Despesas empenhadas	R$ 9.089.754,00	R$ 261.695.688,00	R$ 2.386.141,00	R$ 200.409.985,52
Despesas pagas	R$ --	R$ 201.928.495,32	R$ 1.040.486,93	R$ 139.717.421,05

* Fonte: Painel DLOC

Quanto à situação dos Restos a Pagar (RAP) no âmbito de Tecnologia da Informação, ao final de 2024, obteve-se a seguinte execução:

Tabela 3: Restos a pagar – TI

Unidade responsável	Ano inscrição	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
DTI	2020	R$ 13.513.181,52	R$ 11.278.399,37	R$ 2.234.782,15	R$ 0,00
DTI	2021	R$ 18.189.798,60	R$ 15.829.043,30	R$ 983.697,34	R$ 1.377.057,96
DTI	2022	R$ 32.599.625,44	R$ 27.813.548,22	R$ 3.105.676,94	R$ 1.680.400,28
DTI	2023	R$ 68.856.946,68	R$ 346.310,34	R$ 59.211.324,52	R$ 9.299.311,82
TOTAL		**R$ 133.159.552,24**	**R$ 55.267.301,23**	**R$ 65.535.480,95**	**R$ 12.356.770,06**

*Fonte: Painel DLOC

Em relação ao quadro de pessoal, na **Tabela 4** é apresentado um quadro comparativo do quantitativo de pessoal da DTI.

Tabela 4: Comparativo do quadro de pessoal da DTI – 2023 e 2024

	2023	2024
Servidores efetivos do MTE	15	13
Servidores Analistas em TI - MGI	20	14
Servidores cedidos/requisitados (outros cargos e órgãos)	23	17
TOTAL	**58**	**44**

Apesar do crescimento no número de necessidades de TI, no decorrer do biênio 2023-2024 houve redução no quadro de pessoal da DTI. Além disso, o quadro de pessoal da DTI permanece sendo composto em sua maioria por servidores de outros órgãos, sendo apenas 30% do quadro efetivo do MTE.

6. O referencial estratégico de TI alinhado às estratégias da Organização

O referencial estratégico de TI é composto por sua missão, visão, valores, mapa estratégico, objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas, indicadores e metas.

Os **valores** que devem nortear a área de TI do MTE são os previstos no **Mapa Estratégico do Ministério** [10] e na **Portaria MTE nº 290, de 2024** [8], os quais estão elencados a seguir: **ética**; **legalidade**; **defesa dos interesses públicos**; **responsabilidade**; **respeito**; **participação social**; **inovação**; **sustentabilidade**; **diversidade**; e **compromisso social**.

Um dos principais elementos de um referencial estratégico é o mapa estratégico, que é uma ferramenta utilizada para representar graficamente a estratégia da organização por meio de um conjunto de objetivos estratégicos, distribuídos em diferentes perspectivas.

Para elaboração do mapa estratégico de TI, foi realizada a revisão do Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do PDTI 2023-2024, bem como foi empregada a metodologia ***Balanced Scorecard*** **(BSC)** [11], que é utilizada no âmbito da Administração Pública, com adaptações.

A **Figura 5** apresenta o **Mapa Estratégico de TI**, que inclui a **missão** e a **visão** da área de TI, bem como os **objetivos estratégicos de TI** (OE.TI) distribuídos nas seguintes perspectivas: (i) resultados perceptíveis pelo cidadão (cliente); (ii) processos internos; e (iii) sustentação.

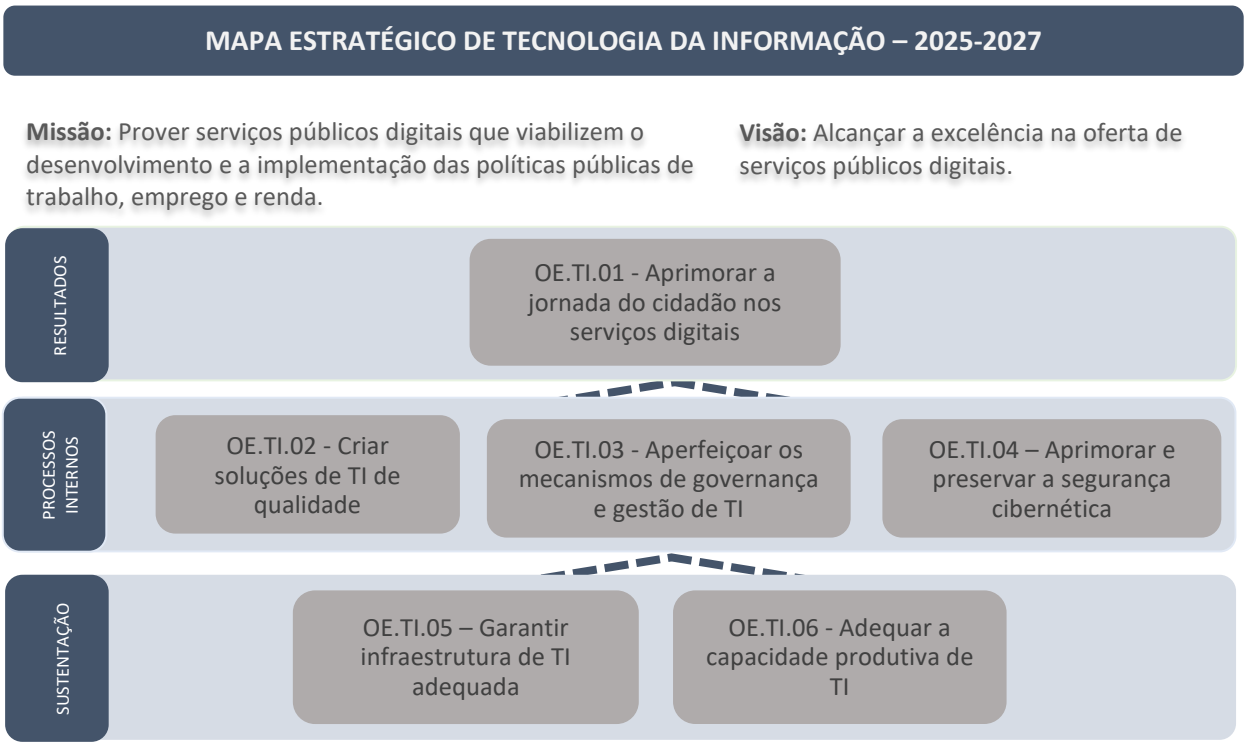

Figura 5: Mapa Estratégico de TI 2025-2027

Os objetivos estratégicos de TI estão alinhados aos objetivos estratégicos do Plano Estratégico do MTE [8 e 10], bem como aos objetivos da EFGD 2024-2027 [4], conforme apresentado na **Figura 6**.

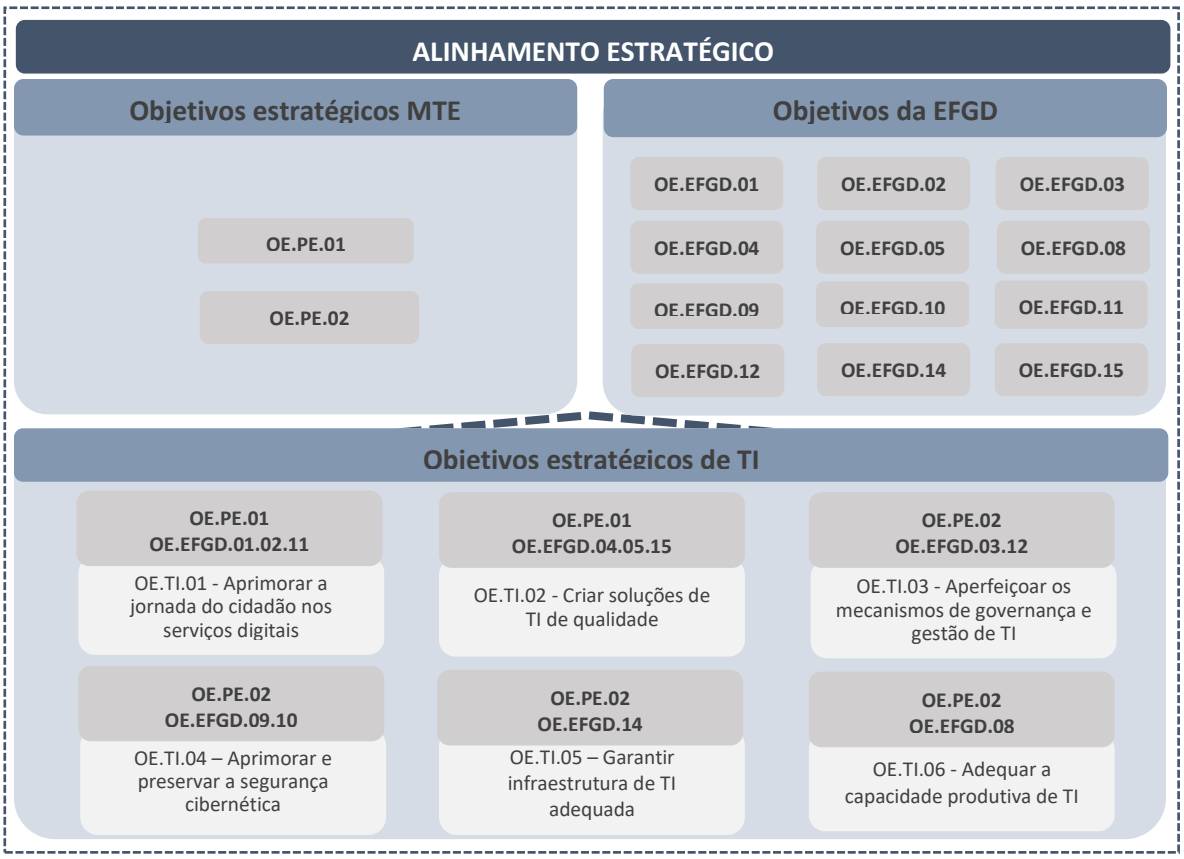

Figura 6: Alinhamento estratégico

Os **objetivos estratégicos de TI** foram desdobrados em **iniciativas estratégicas de TI (IE)**, as quais irão direcionar as ações do triênio 2025-2027. As iniciativas estratégicas de TI representam as macronecessidades da organização, as quais serão planejadas e implementadas por meio de projetos ou ações.

A **Tabela 5** apresenta a relação entre os **objetivos estratégicos de TI**, as **iniciativas estratégicas de TI** e os **indicadores** que irão mensurar o alcance das **metas** estabelecidas.

Tabela 5: Iniciativas estratégicas de TI, indicadores e metas

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO	META 2025	META 2026	META 2027
OE.TI.01 - Aprimorar a jornada do cidadão nos serviços digitais	IE.01 - Ofertar serviços digitais com foco no cidadão	**ITI.01** - Percentual de conclusão do Plano de Transformação Digital (PTD) do MTE	$\frac{Qtd.\,de\ entregas\ concluídas}{Total\ de\ entregas\ previstas} \times 100$	80%	90%	100%
OE.TI.02 - Criar soluções de TI de qualidade	IE.02 – Desenvolver, integrar e sustentar soluções digitais de TI	**ITI.02** – Percentual de execução das ações de desenvolvimento de soluções digitais de TI	$\frac{\sum percentual\ de\ execução\ das\ ações\ associadas}{total\ de\ ações\ associadas}$	80%	90%	100%
OE.TI.03 - Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão de TI	IE.03 - Aprimorar o sistema de governança e gestão de TI	**ITI.03** – Percentual de execução das ações de governança e gestão de TI	$\frac{\sum percentual\ de\ execução\ das\ ações\ associadas}{total\ de\ ações\ associadas}$	80%	90%	100%
OE.TI.04 - Aprimorar e preservar a segurança cibernética	IE.04 - Aprimorar o sistema de segurança cibernética	**ITI.04** – Percentual de execução das ações de segurança cibernética	$\frac{\sum percentual\ de\ execução\ das\ ações\ associadas}{total\ de\ ações\ associadas}$	80%	90%	100%
OE.TI.05 - Garantir infraestrutura de TI adequada	IE.05 - Promover a modernização e sustentação da infraestrutura de TI do Ministério	**ITI.05** – Percentual de execução das ações de infraestrutura de TI	$\frac{\sum percentual\ de\ execução\ das\ ações\ associadas}{total\ de\ ações\ associadas}$	80%	90%	100%
OE.TI.06 - Adequar a capacidade produtiva de TI	IE.06 - Promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores da DTI	**ITI.06** - Índice de capacitação dos servidores da DTI	$\frac{Qtd.\,de\ servidores\ da\ DTI\ capacitados}{Total\ de\ servidores\ da\ DTI}\ x\ 100$	80%	90%	100%

7. Inventário de Necessidades

O **inventário de necessidades** foi identificado às unidades organizacionais abrangidas por este PDTI, bem como por meio de análise do PDTI anterior e do arcabouço normativo vigente. Cada necessidade que compõe o inventário de necessidades está vinculada a uma iniciativa estratégica, conforme os **APÊNDICES: II** - necessidades atendidas em 2025); **III** - plano de ações para 2026; e **IV** - necessidades em *backlog* para 2027.

Ademais, para fins de compreensão das capacidades e dos recursos envolvidos no atendimento dessas necessidades, as necessidades foram classificadas em: (i) **aquisição de solução de TI**; (ii) **evolução/melhorias de sistemas existentes**; (iii) **internalização de solução**; (iv) **novo desenvolvimento de sistema**; (v) **desenvolvimento de painel**; (vi) **infraestrutura ou serviço de TI**; (vii) **governança de TI**; e (viii) **melhorias de processos**.

Considerando as formas de atuação da área de TI, essas necessidades foram, inicialmente, escaladas de acordo com suas respectivas prioridades dentro das seguintes **esteiras de atividades**: **governança**, **aquisição**, **sistemas**, **infraestrutura** e **transversal - DTI**. Em 2026, com a criação da Coordenação-Geral de Segurança da Informação (CGSIN), acrescentou-se a esteira: **segurança da informação**.

A **Figura 7** demonstra a consolidação do volume de necessidades por unidade organizacional/Secretaria, totalizando 219 necessidades.

Das 219 necessidades, 93 referem-se às ações da DTI, as quais, embora estejam sob sua gestão, beneficiam transversalmente todas as áreas do MTE. Isso se deve ao fato de que tais iniciativas estão voltadas à estruturação e ao fortalecimento da operação de TI, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados às demais áreas.

Já a **Figura 8** demonstra a consolidação do volume de necessidades por esteira de atividade e classificação.

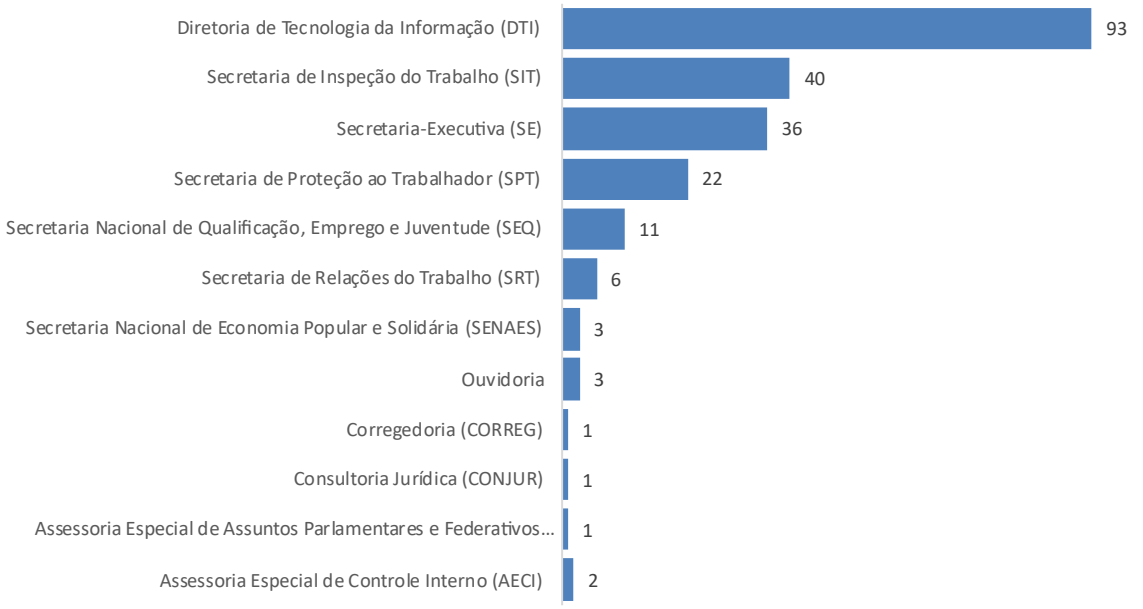

Figura 7: Volume de necessidades por unidade organizacional/Secretaria

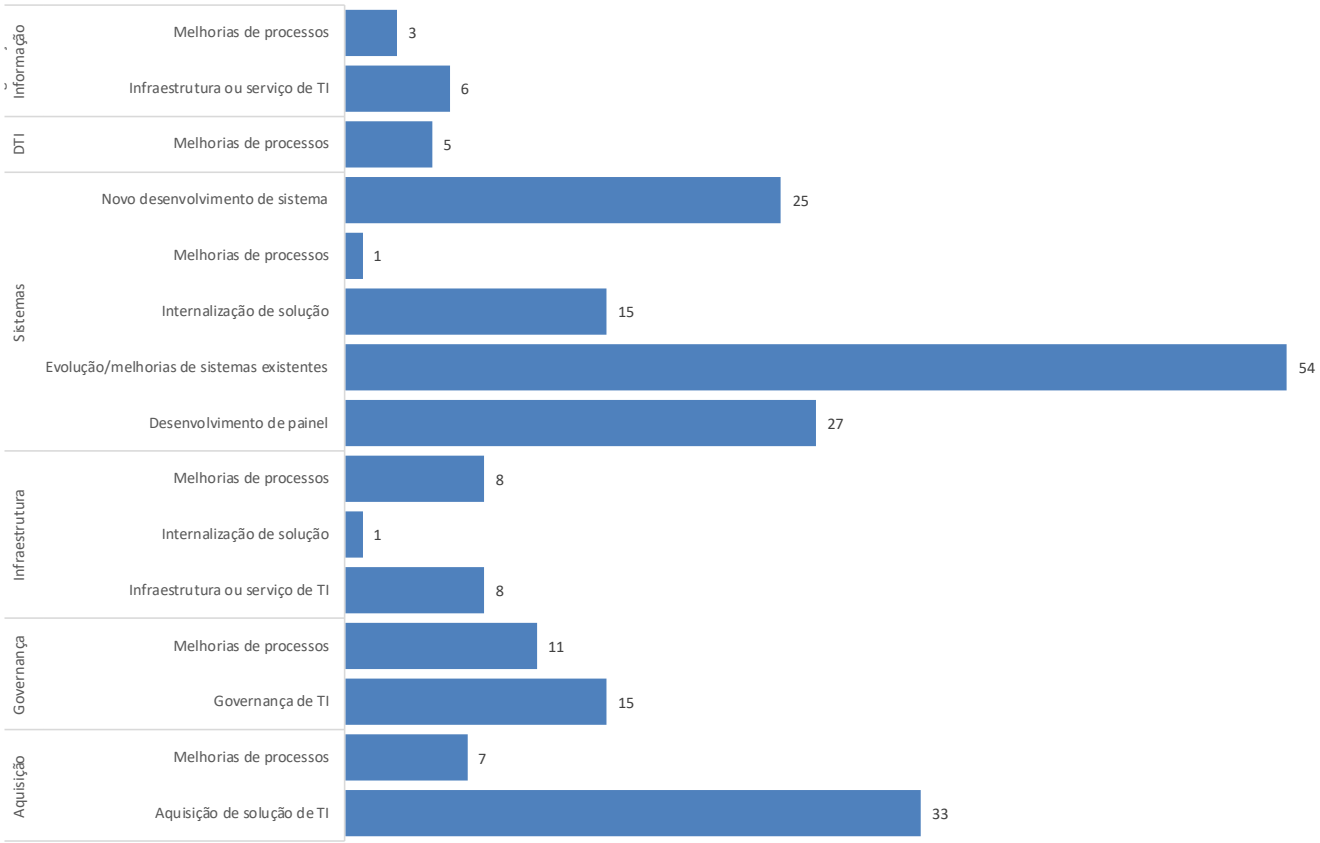

Figura 8: Volume de necessidades por esteira de atividade e classificação

Após a etapa de levantamento, registro e priorização das necessidades, o inventário foi submetido à avaliação dos gestores da DTI e, posteriormente, do Comitê de Governança Digital.

Cabe destacar, que do total de 219 necessidades identificadas, 10 dizem respeito aos sistemas que são desenvolvidos e mantidos pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, a saber: **(i)** Cadastro Nacional de Empresas de Trabalho Escravo; **(ii)** Gerenciador de Documentos Fiscais (GDF); **(iii)** Sistema de Acesso a Notificações de Débito de FGTS (SAND); **(iv)** Sistema Khronos; **(v)** FGTS Digital (sistemas de fiscalização e cobrança administrativa); **(vi)** Sistema Auditor; **(vii)** APP Ajuda Auditor - versão Android; **(viii)** Alerta de CAT; **(ix)** Portal AFT; e **(x)** Sistema para levantamento de débito de FGTS.

Ademais, registra-se que em 2025 foram atendidas 63 necessidades, conforme apresentado no **APÊNDICE II.** Já as necessidades priorizadas para 2026, pelo CGD, que totalizam 109, compõem o Plano de Ações de 2026 deste documento, conforme apresentado no **APÊNDICE III**. E as necessidades remanescentes permanecem em backlog para atendimento em 2027, conforme **APÊNDICE IV**.

7.1 Critérios de priorização

Para priorizar as necessidades inventariadas foram estabelecidos critérios de priorização baseados na metodologia **GUT**.

A **metodologia GUT** [12] é uma ferramenta de priorização que ajuda na tomada de decisões, especialmente em contextos de gestão de projetos. O nome GUT é um acrônimo que representa três critérios: **Gravidade**, **Urgência** e **Tendência**.

Para adequar ao contexto organizacional do Ministério, adaptou-se a metodologia acrescentando o critério **Benefício**.

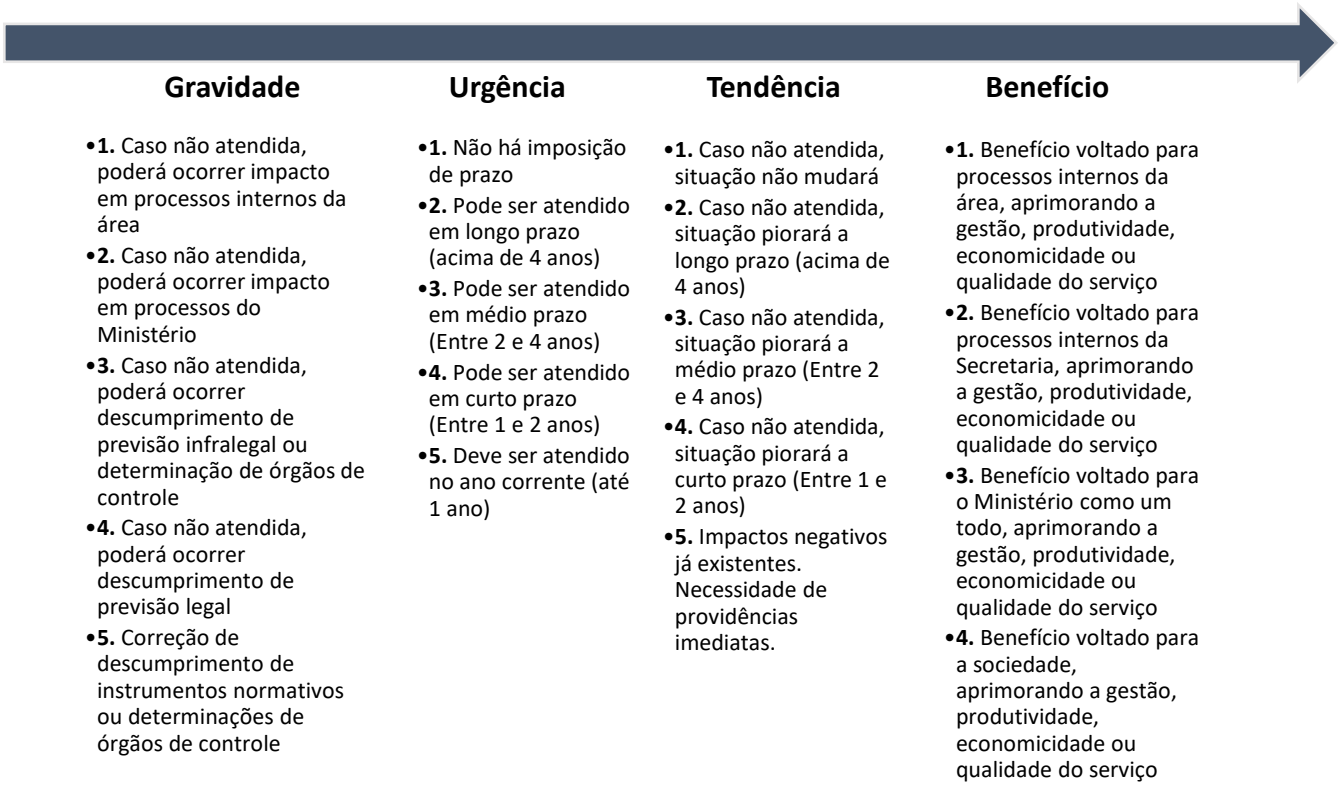

Figura 9: Critérios de priorização

Conforme detalhado na **Figura 9**, cada critério recebe uma pontuação e, após a aplicação da fórmula abaixo, é obtida a prioridade da necessidade analisada.

PRIORIDADE = GRAVIDADE X URGÊNCIA X TENDÊNCIA X BENEFÍCIO

7.2 Novas necessidades ou mudanças de prioridade

Novas necessidades ou mudanças de prioridade fora do período de planejamento são excepcionalidades que devem ser justificadas e submetidas à análise da DTI e/ou do CGD, conforme fluxo geral apresentado na **Figura 10**.

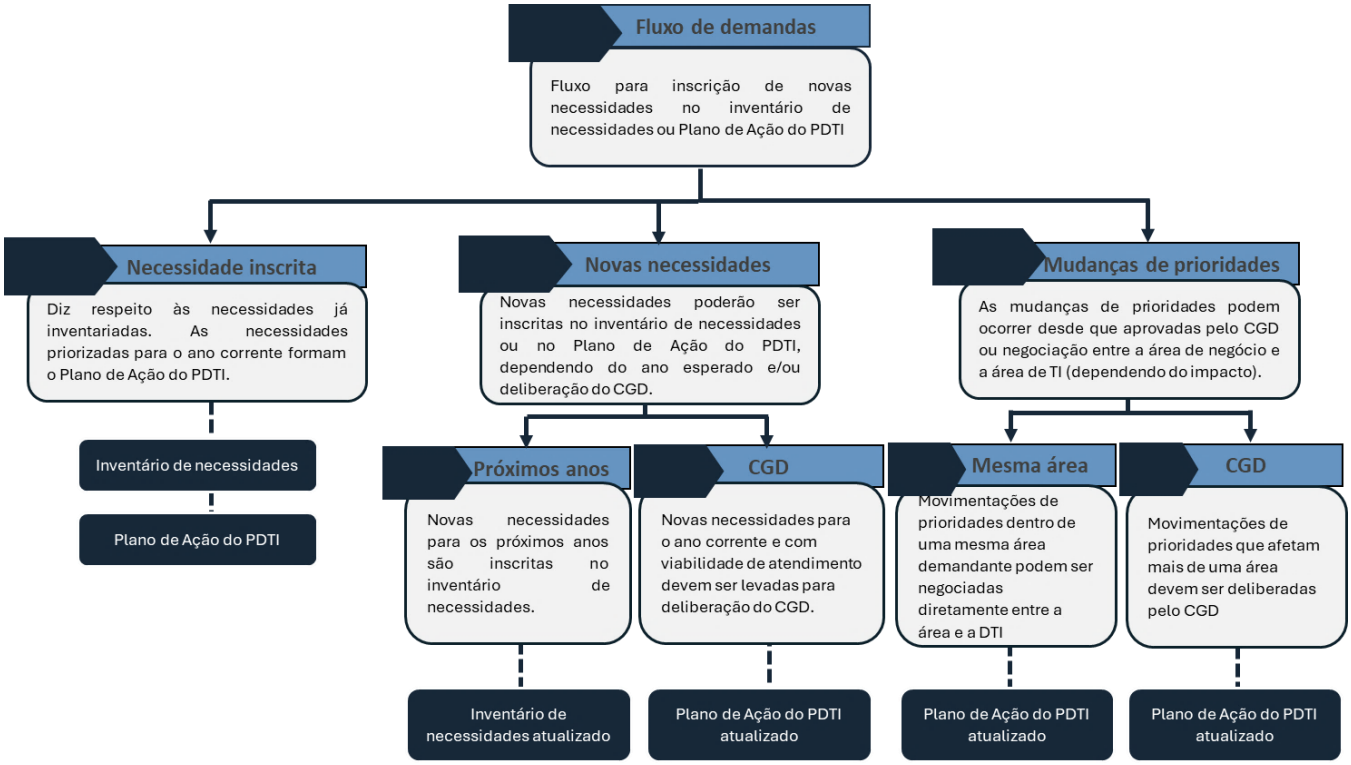

Figura 10: Fluxo de inclusão de demandas no PDTI

Em resumo, entende-se que novas necessidades, para o ano corrente e com viabilidade técnica de atendimento, passarão a compor o plano de ação após deliberação do CGD. Já as mudanças de prioridade dependem do impacto da mudança. Se a movimentação ocorrer dentro de uma mesma área (Secretaria), a mudança de prioridade poderá ser negociada entre a área demandante, no papel do representante do CGD, e a DTI. Se a movimentação impactar a ordem de execução de outras áreas, a movimentação deverá ser deliberada pelo CGD.

8. Plano de ações

O plano de ações de 2026 deste PDTI, apresentado no **APÊNDICE III,** é composto pelas necessidades priorizadas pelo CGD para 2026. Destaca-se que as atualizações desse plano deverão ocorrer conforme o fluxo definido na Seção 7.2.

A **Figura 11** demonstra a consolidação do volume de ações por Unidade Organizacional/ Secretaria.

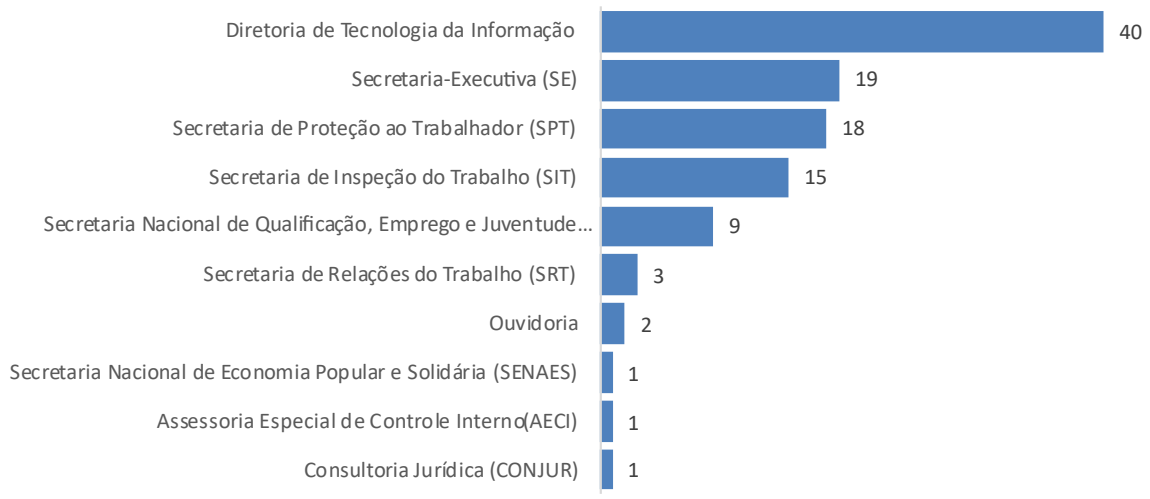

Figura 11: Volume de ações por Unidade Organizacional/Secretaria.

A **Figura 12** demonstra a consolidação do volume de ações para 2026 por esteira de atividade e classificação.

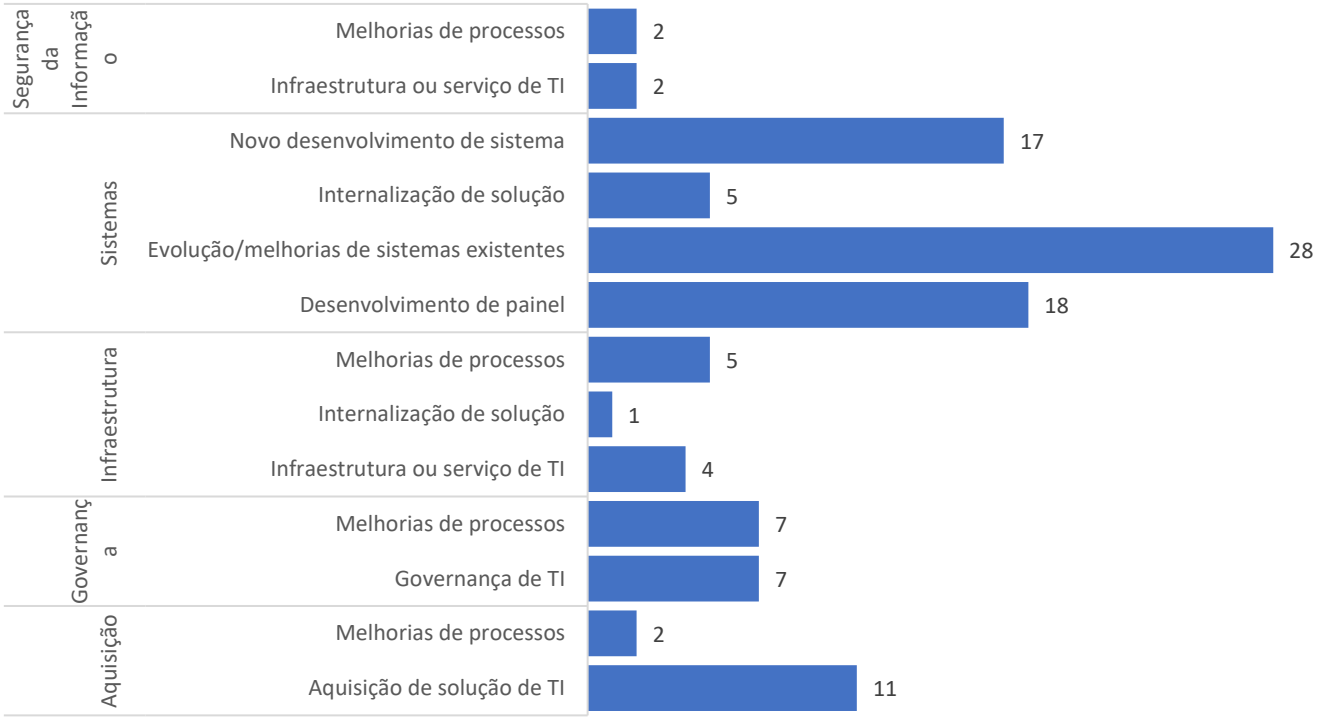

Figura 12: Volume de ações para 2026 por esteira de atividade.

9. Plano de gestão de pessoas

Conforme o **Guia de elaboração do PDTIC** [9], o planejamento do plano de ações deve levar em consideração a capacidade de execução disponível da TI.

Nesse sentido, como vistas a subsidiar a capacidade de execução da DTI, a **Tabela 6** apresenta o quantitativo de pessoal disponível na DTI para execução do plano de ações deste PDTI.

Tabela 6: Quantitativo de pessoal da DTI*

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE
DTI (6)	Analista Técnico Executivo (MGI) **	2
	Analista em Tecnologia da Informação (MGI)	3
	Agente Administrativo (MTE)	1
CGCAQ (11)	Agente Administrativo (MTE)	2
	Agente Administrativo (MIDR)	1
	Analista de Políticas Sociais	1
	Analista em Tecnologia da Informação (MGI)	5
	Profissional de Serviços Aeroportuário	1
	Tecnólogo em Gestão Pública (IFMS)	1
CGGE (8)	Analista Técnico Executivo (MGI) **	2
	Agente Administrativo (MTE)	2
	Analista em Tecnologia da Informação (MGI)	4
CGINFRA (12)	Analista Técnico Executivo (MGI) **	2
	Agente Administrativo (MTE)	1
	Analista em Tecnologia da Informação (MGI)	5
	Analista TI – Segurança da Informação (CMB)	1
	Assistente Administrativo (EBSERH)	1
	Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa (MS)	1
	Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IFMS)	1
CGSOL (14)	Analista Técnico Executivo (MGI) **	1
	Agente Administrativo (MTE)	2
	Agente de Telecomunicação e Eletricidade (PF)	1
	Analista em Tecnologia da Informação (MGI)	5
	Analista Técnico de Políticas Sociais (MGI)	1
	Professor do Magistério Superior (UNIFAP)	1
	Técnico de Tecnologia da Informação (IFMS)	1
	Professor do Ensino Básico e Tecnológico (IFRN)	1
	Técnico em Assuntos Educacionais (IFSP)	1

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE
CGSIN (5)	Analista em Tecnologia da Informação (MGI)	3
	Analista Ambiental (MMA)	1
	Professor do Ensino Básico e Tecnológico (IFBA)	1
	TOTAL	**56**

* agosto/2026 | **Lei 15.367, de 30 de março de 2026.

A partir da **Tabela 6** é possível observar que a força de trabalho da DTI é composta por: (i) por servidores efetivos do Ministério do Trabalho e Emprego, oriundos de carreiras administrativas, que representam 14% do total de servidores; e (ii) por servidores efetivos oriundos de outros Órgãos, que representam 86% do total de servidores.

Entre os servidores efetivos de outros órgãos, destaca-se que os servidores oriundos da carreira de Analista em Tecnologia da Informação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, representam 45% do total de servidores que compõem a força de trabalho da DTI.

Desta forma, caso os servidores retornem para os seus órgãos de origem, a força de trabalho da DTI será impactada, reduzindo a capacidade de execução da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Além do quantitativo de servidores apresentado na **Tabela 6**, a DTI conta com o apoio de contratos que fornecem serviços para o suporte das demandas técnicas e operacionais. Os principais contratos são de suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura, fábrica de software, Dataprev e Serpro.

Sendo assim, a estratégia de gestão de pessoas da TI é baseada nos seguintes tópicos: (i) motivação; (ii) trabalho em equipe; e (iii) desenvolvimento pessoal e profissional.

Nesse sentido, as necessidades de desenvolvimento de pessoal são apresentadas no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)**, que é elaborado anualmente pelo Ministério, em atenção ao **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019** [13].

Dessa forma, os servidores da DTI serão motivados e incentivados a participarem de capacitações promovidas pelo Ministério ou por iniciativas particulares.

O desenvolvimento dos servidores da DTI será monitorado por meio do indicador **ITI.06 - Índice de capacitação dos servidores da DTI**.

10. Plano orçamentário de TI

A DTI possui atribuições relacionadas à Programática 11122003220000001, Plano Orçamentário TR0A (Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial) e à Programática 11126231047410001, Plano Orçamentário 0003 (Manutenção e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Políticas de Trabalho e Emprego), sendo responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento de créditos destinados pela Lei Orçamentária Anual (LOA) por meio das ações 2000 (fonte tesouro) e 4741 (fonte FAT), respectivamente.

As despesas da DTI dividem-se em duas naturezas, de custeio e de investimento, ambas necessárias para prover serviços de infraestrutura de TI às unidades do MTE, no que tange ao suporte operacional e sistêmico de políticas públicas e de atividades administrativas.

As despesas de TI previstas correspondem: (i) às despesas contratuais obrigatórias; (ii) às despesas com novos projetos; e (iii) às contratações de novos serviços e aquisições de bens de TI, necessários para viabilizar a modernização do parque tecnológico do Ministério do Trabalho e Emprego e, consequentemente, melhorar os serviços ofertados aos cidadãos na execução das políticas públicas desta Pasta Ministerial.

Para a execução das ações de TI do exercício de 2025, inicialmente, a DTI recebeu um referencial monetário no valor de R$ 238.125.593,00 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais).

Com a publicação da Lei Orçamentária de 2025, foi aprovado para a DTI o montante inicial de R$ 235.163.658,00. Contudo, ao longo do exercício, ocorreram **ajustes orçamentários** que resultaram na redução do limite disponível, totalizando ao final de 2025, o valor de **R$ 205.439.232,00** (duzentos e cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

Esse cenário demandou a reavaliação das iniciativas previstas no PDTI, com priorização de ações estratégicas, manutenção dos contratos essenciais e eventual reprogramação ou execução parcial de determinadas demandas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, registra-se que o limite orçamentário aprovado para a DTI **em 2026** é de **R$ 207.656.274,00** (duzentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais), valor que servirá como referência para o planejado para o exercício de 2026, podendo possibilitar ajustes estratégicos nas contratações, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

Tabela 7: Orçamento da DTI de 2025 e de 2026

	2025 Orçamento	2026 Orçamento
Investimento	R$ 5.830.051,00	R$ 4.180.214,00
Custeio	R$ 199.609.181,00	R$ 203.476.060,00
TOTAL	**R$ 205.439.232,00**	**R$ 207.656.274,00**

Em relação às contratações de novos serviços e aquisições de bens de TI, a **Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022** [14], estabelece que essas devem constar no **Plano de Contratações Anual (PCA)** e estar:

> I - **em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade**, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, e suas atualizações;
>
> II - alinhadas à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e suas atualizações; e
>
> III - integradas à Plataforma gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos. (IN SGD/ME nº 94, 2022. Grifo nosso)

O PCA, instituído pelo **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022** [15], é um documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

Sendo assim, **as contratações e as aquisições de TI** planejadas pelo MTE, para o ano de 2025, **constaram no PCA-TI MTE 2025** [16], bem como as de 2026, constam no **PCA-TI MTE 2026** [17], e estão **em consonância com este PDTI**.

11. Plano de gestão de riscos

Esta Seção apresenta o Plano de gestão de riscos, o qual identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTI, impactando o alcance dos resultados esperados.

O Plano está alinhado à **Política de Gestão de Riscos e Controle de Internos**, estabelecida na **Portaria MTE n.º 3.849, de 2023** [7], e à metodologia de gestão de riscos utilizada no âmbito do **Programa de Integridade do MTE (PROIMTE)** [18].

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e o impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 5 (cinco) pontos. Em função da probabilidade e do impacto definidos, determinou-se o nível do risco (nível do risco = probabilidade x impacto).

Probabilidade é a estimativa de frequência de um evento que possa incorrer em um risco para a execução do PDTI. Os critérios utilizados para realizar a classificação da probabilidade são apresentados na **Tabela 8**.

Tabela 8: Critérios de classificação de probabilidade

VALOR	ESCALA	DESCRIÇÃO
5	Muito Alta	Evento esperado, repetitivo e constante.
4	Alta	Evento usual, provavelmente ocorra.
3	Média	Evento esperado, deve ocorrer em algum momento.
2	Baixa	Evento inesperado, pode ocorrer em algum momento.
1	Muito Baixa	Evento extraordinário.

Impacto é o resultado ou efeito de um evento. Os critérios utilizados para realizar a classificação do impacto são apresentados na **Tabela 9**.

Tabela 9: Critérios de classificação de impacto

VALOR	ESCALA	DESCRIÇÃO
5	Catastrófico	Impacto nos objetivos/projetos de forma irreversível
4	Forte	Impacto nos objetivos de difícil reversão
3	Moderado	Impacto nos objetivos, porém recuperável
2	Fraco	Pequeno impacto nos objetivos
1	Insignificante	Mínimo impacto nos objetivos

Já o nível do risco é definido conforme escala abaixo (**Tabela 10**):

Tabela 10: Escala do nível do risco

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
1 - 4	5 - 11	12 - 15	16 - 25

Após a classificação do nível do risco e com base nos níveis de tolerância (**Tabela 11**), realizou-se o planejamento dos controles para tratar a ocorrência dos riscos identificados. O resultado é apresentado na **Tabela 12**.

Tabela 11: Níveis de tolerância e respostas aos riscos

Nível do risco		Resposta ao risco	
		Tipo	Ação
Risco Baixo	Indica que o nível está dentro da tolerância ao risco	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes.
Risco Médio	Indica que o nível está próximo, mas não dentro da tolerância ao risco	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes.
		Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
Risco Alto	Indica que o nível está fora da tolerância a riscos e será reduzido a um nível compatível	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
		Transferir ou compartilhar	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade etc.)
		Evitar	Promover ações de eliminação de atividade relacionada ao processo de trabalho, ou seja, deixar de fazer.
Risco Extremo	Indica que o nível está muito acima da tolerância a riscos. Opções de respostas dificilmente irão reduzir a probabilidade e o impacto a nível	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos.
		Transferir ou compartilhar	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade etc.)
		Evitar	Promover ações de eliminação de atividade relacionada ao processo de trabalho, ou seja, deixar de fazer.

Tabela 12: Níveis de tolerância e respostas aos riscos

ID	EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	RESPOSTA AO RISCO	CONTROLE PROPOSTO	RESPONSÁVEL
R01	Baixo apoio da Alta Administração para execução do plano de ações PDTI	2 (Baixa)	4 (Forte)	**RM - 8**	Reduzir	Sensibilização da Alta Administração	DTI
R02	Recursos orçamentários insuficientes	4 (Alta)	4 (Forte)	**RE - 16**	Reduzir	Articulação interna para buscar orçamento	DTI
						Priorização dos projetos e das ações do PDTI	CGD
						Gestão do processo orçamentário da DTI	DTI
R03	Descontinuidade de contratos	3 (Média)	4 (Forte)	**RA - 12**	Reduzir	Planejamento das contratações com a maior antecedência possível	CGCAQ
					Reduzir	Participação de processos de aquisição em conjunto com outros órgãos públicos	CGCAQ
R04	Descontinuidade de projetos e ações	3 (Média)	4 (Forte)	**RA - 12**	Reduzir	Aperfeiçoamento dos processos de governança de TI	CGGE
					Reduzir	Sensibilização da Alta Administração	DTI

R05	Indisponibilidade das áreas de finalísticas para a execução dos projetos de TI	2 (Baixa)	3 (Moderado)	**RA - 6**	Reduzir	Aprimoramento dos processos de gestão de comunicação	CGSOL, CGINFRA, CGGE, CGSIN e DTI
R06	Mudança nos instrumentos normativos	2 (Baixa)	3 (Moderado)	**RM - 6**	Aceitar	------	------
R07	Perda de servidores efetivos para condução dos projetos do PDTI	4 (Alta)	4 (Forte)	**RA - 16**	Reduzir	Sensibilização da Alta Administração	DTI
						Solicitação de realização de processo seletivo	
						Dimensionamento da força de trabalho da DTI	
						Estratégias de retenção de pessoal de TI	

12. Processo de revisão do PDTI

Este PDTI tem vigência de três anos, compreendendo o triênio 2025-2027, com previsões de revisões a cada ano, ordinariamente, ou a qualquer tempo, excepcionalmente, desde que necessárias ou determinadas pelo CGD.

Esse processo de revisão visa manter o PDTI atualizado de maneira que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo, buscando manter o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes do Ministério.

As atualizações no plano de ações devem seguir o fluxo apresentado na Seção 7.2. Novas necessidades para o ano corrente e com viabilidade técnica de atendimento passarão a compor o plano de ação após deliberação do CGD. Já as mudanças de prioridade dependem do impacto da mudança. Se a movimentação ocorrer dentro de uma mesma área (Secretaria), a mudança de prioridade poderá ser negociada entre a área demandante, no papel do representante do CGD, e a DTI. Se a movimentação impactar a ordem de execução de outras áreas, a movimentação deverá ser deliberada pelo CGD.

Para atualizações no plano de ações e no plano orçamentário não há obrigatoriedade de nova publicação de Resolução ou Portaria, sendo suficiente a aprovação e a divulgação da nova versão no Portal do Ministério.

É de responsabilidade da DTI monitorar a execução deste PDTI e apresentar ao CGD a evolução da execução deste instrumento.

13. Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos de sucesso deste PDTI representam os desafios e as barreiras que influenciarão diretamente a realização dos objetivos estratégicos. Uma vez que sejam devidamente reconhecidos, esses fatores permitem a identificação e o planejamento de ações fundamentais para a efetiva implementação do PDTI.

Dessa forma, os fatores críticos de sucesso para este PDTI são:

- O apoio da Alta Administração
- O funcionamento do Sistema de Governança do MTE
- O monitoramento e os ajustes
- A gestão da comunicação entre as áreas finalísticas e áreas de suporte
- A transparência
- Equipe de TI

Referências

[1] BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Decreto/D12764.htm>. Acesso em: 9 março de 2026.

[2] BRASIL. Ministério da Economia – ME. Secretaria de Governo Digital – SGD. **Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019**. Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. Brasília. Disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/portaria-sgd-me-no-778-de-4-de-abril-de-2019>. Acesso em:18 nov. 2024.

[3] BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024**. Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12198.htm>. Acesso em: 18 nov. 2024.

[4] BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Governo Digital. **Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024**. Estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-6.618-de-25-de-setembro-de-2024-586759348>. Acesso em: 18 nov. 2024.

[5] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria-Executiva. **Portaria SE/MTE nº 1.216, de 25 de abril de 2023**. Aprovou e tornou público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério do Trabalho e Emprego, para o período 2023 a 2024. Brasília. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-se/mte-n-1.216-de-25-de-abril-de-2023-480220889>. Acesso em: 18 de nov. 2024.

[6] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Gabinete do Ministro. **Portaria MTE nº 56, de 16 de janeiro de 2025**. Dispõe sobre a publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do

Ministério do Trabalho e Emprego, para o triênio 2025-2027. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mte-n-56-de-16-de-janeiro-de-2025-607685747>. Acesso: 9 mar. 2026.

[7] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Gabinete do Ministro. **Portaria MTE n.º 3.849, de 18 de dezembro de 2023**. Institui o Sistema de Governança do Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mte-n-3.849-de-18-de-dezembro-de-2023-532190871>. Acesso em: 18 nov. 2024

[8] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Gabinete do Ministro. **Portaria MTE nº 290, de 8 de março de 2024**. Aprova o Plano Estratégico do Ministério do Trabalho e Emprego para o período de 2023 a 2027. Brasília. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mte-n-290-de-8-de-marco-de-2024-547497218>. Acesso em: 18 nov. 2024

[9] BRASIL. Ministério da Economia – ME. Secretaria de Governo Digital – SGD. **Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.1**. Brasília. Disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1>. Acesso em:18 nov. 2024.

[10] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Mapa Estratégico do MTE 2023-2024**. Brasília. Disponível em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/documentos/mapa-estrategico-2023-2027.pdf>. Acesso em:18 nov. 2024.

[11] BALANCED SCORECARD INSTITUTE. **BSC: Balanced Scorecard Basics**. Disponível em: <http://balancedscorecard.org/Resources/About-the-Balanced-Scorecard>. Acesso em: 18 nov. 2024.

[12] BRASIL. Ministério dos Transportes. **Como funciona a Matriz GUT?**. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/portal-da-estrategia/artigos-gestao-estrategica/como-funciona-a-matriz-gut>. Acesso em:18 nov. 2024.

[13] BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. 12. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm>. Acesso em:18 nov. 2024.

[14] BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022**. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. Brasília. Disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-me-no-94-de-23-de-dezembro-de-2022>. Acesso em: 18 nov. 2024.

[15] BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022**. Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10947.htm>. Acesso em: 18 nov. 2024.

[16] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano de Contratações Anual – TI – 2025**. Brasília. Disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/23612685000122/2025>. Acesso em: 18 de nov. 2024.

[17] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano de Contratações Anual – TI – 2026**. Brasília. Disponível em < https://pncp.gov.br/app/pca/23612685000122/2026>. Acesso em: 9 de mar. 2026.

[18] BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa de Integridade do MTE (PROIMTE)**. Brasília. Disponível em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/programa_de_integridade_relatorio_proimte_01_2_2023__1_.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2024

APÊNDICE I – Situação das ações do PDTI 2023-2024

Aquisições e Contratos de TI		
ID	**AÇÃO**	**Situação**
AC.CAQ.01	Conectividade (SDWAN) – Telebras	Concluída
AC.CAQ.03	Serviços técnicos especializados de tecnologia da informação e comunicações (Dataprev)	Concluída
AC.CAQ.05	Serviço de manutenção de servidores físicos	Concluída
AC.CAQ.06	Equipamentos de videoconferência	Concluída
AC.CAQ.08	Notebooks de alto desempenho	Concluída
AC.CAQ.12	Licenças AutoCAD	Concluída
AC.CAQ.18	*Outsourcing* de impressão	Concluída
AC.CAQ.02	Apoio à gestão/Garantia da qualidade	Em andamento
AC.CAQ.04	Serviços estratégicos de tecnologia da informação (Serpro)	Em andamento
AC.CAQ.07	Solução de armazenamento (*Storage)*	Em andamento
AC.CAQ.09	Desktops e notebooks	Em andamento
AC.CAQ.10	Licenças Delphi	Em andamento
AC.CAQ.11	Serviços de processamento massivo de dados: Teradata	Em andamento
AC.CAQ.13	Solução (licenças) de antivírus e antispam	Em andamento
AC.CAQ.14	Serviços de videoconferência	Em andamento
AC.CAQ.15	Licenças Microsoft	Em andamento
AC.CAQ.16	Solução Wi-Fi e Switch core	Em andamento
AC.CAQ.17	Licenças de virtualização (*VMware*)	Em andamento
AC.CAQ.19	SSD	Em andamento
AC.CAQ.20	Calculadora web	Em andamento

Infraestrutura e Modernização do Parque Tecnológico		
ID	**AÇÃO**	**Situação**
AC.INF.05	Projeto de granularização da automação de backup em nuvem	Concluída
AC.INF.01	Projeto de modernização dos serviços de conectividade das unidades descentralizadas	Em andamento
AC.INF.02	Projeto de Melhoria da Política de Segurança na Navegação da Rede	Em andamento
AC.INF.03	Implantação de serviços de outsourcing de impressão	Em andamento
AC.INF.04	Implantação de Centro de Operações de Segurança Cibernética - CSOC	Em andamento
AC.INF.06	Implementação de processos ITIL (Roadmap 2024)	Em andamento
Governança e Governança e Gestão Estratégica de TI		
ID	**AÇÃO**	**Situação**
AC.GOV.01	Elaboração e Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	Concluída
AC.GOV.02	Elaboração do Relatório de Gestão Integrado (TI)	Concluída
AC.GOV.03	Elaboração do Plano de Transformação Digital	Concluída
AC.GOV.04	Gestão de Relacionamento	Concluída
AC.GOV.05	Suporte administrativo ao Comitê de Governança Digital (CGD)	Concluída
AC.GOV.07	Suporte às Demandas de Conformidade	Concluída
AC.GOV.08	Monitoramento do Programa de Integridade do MTE (TI)	Concluída
AC.GOV.09	Monitoramento dos Indicadores Estratégicos (TI)	Concluída
AC.GOV.10	Realização do Diagnóstico de Governança Organizacional (iESGo-TI)	Concluída
AC.GOV.11	Elaboração do Plano de Aprimoramento (iESGo -TI)	Concluída
AC.GOV.12	Painel CGOF: Orçamentário e Financeiro 2024	Concluída
AC.GOV.06	Suporte administrativo ao Comitê de Segurança da Informação (CSI)	Em andamento
AC.GOV.13	Elaboração de Normas de Segurança da Informação	Em andamento
Soluções Digitais		
ID	**AÇÃO**	**Situação**
AC.SDF.01	CNES: API Cadastro Nacional de Entidades Sindicais	Concluída

AC.SDF.02	Relatório Nacional de Igualdade Salarial - março	Concluída
AC.SDF.03	Manutenções evolutivas no sistema legado PAT	Concluída
AC.SDF.04	SIGFAT: módulo de Depósitos Especiais	Concluída
AC.SDF.05	Segurança Saúde nas Escolas	Concluída
AC.SDF.06	Migração do Processo de Carga do SESMT	Concluída
AC.SDF.07	SEI: módulo estatístico	Concluída
AC.SDF.08	SEI: módulo de resposta	Concluída
AC.SDF.09	SEI: atualização do módulo PEN	Concluída
AC.SDF.10	Internalização do Quadro Brasileiro de Qualificações (QBQ)	Concluída
AC.SDF.13	Carteiras de Trabalho Recuperadas	Concluída
AC.SDF.14	B-Cadastros CNPJ	Concluída
AC.SDF.15	Aplicação Georreferenciamento – apoio Financeiro RS	Concluída
AC.SDF.17	Sistema de Comunicação Prévia de Obras - SCPO	Concluída
AC.SDF.18	Sistema PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais)	Concluída
AC.SDF.19	Projeto de Inteligência Artificial do Seguro Desemprego	Concluída
AC.SDF.21	Painel de demandas	Concluída
AC.SDF.39	Painéis da Inspeção do Trabalho de acesso Restrito	Concluída
AC.SDF.43	B-Cadastros CPF	Concluída
AC.SDF.11	BI MEDIADOR Módulo de Arrecadação	Em andamento
AC.SDF.12	Painel de Relações do Trabalho	Em andamento
AC.SDF.16	CNES: Segurança de APIs	Em andamento
AC.SDF.20	Projeto de Inteligência Artificial Classificação Automática de CBO	Em andamento
AC.SDF.22	Canal de Denúncia	Em andamento
AC.SDF.23	Internalização do AGIR	Em andamento
AC.SDF.24	Ingestão de Dados e Internalização (*Data Lake*)	Em andamento
AC.SDF.25	SIGFAT: módulo FAT Constitucional	Em andamento
AC.SDF.26	Sistema Certidões	Em andamento

AC.SDF.27	Novo sistema PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)	Em andamento
AC.SDF.28	Sistema IPÊ (Trabalho Infantil)	Em andamento
AC.SDF.29	CNES: migração de dados	Em andamento
AC.SDF.30	CNES: alteração das APIs	Em andamento
AC.SDF.31	Relatórios Nacional de Igualdade Salarial - setembro	Em andamento
AC.SDF.42	Painel com informações dos débitos lançados no FGTS Digital	Em andamento
AC.SDF.44	SCPO – melhorias	Em andamento
AC.SDF.32	Internalização do Software Cordilheira	Não iniciada
AC.SDF.33	Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR	Não iniciada
AC.SDF.34	Novo SESMT	Não iniciada
AC.SDF.35	Internalização do CAEPI (fases 1 e 2)	Não iniciada
AC.SDF.36	Painéis da Inspeção do Trabalho de acesso para a Sociedade	Não iniciada
AC.SDF.37	Sistema de Autodiagnóstico	Não iniciada
AC.SDF.38	Sistema de Inteligência Trabalhista (SINTRA)	Não iniciada
AC.SDF.40	Sistema IPÊ (APP)	Não iniciada
AC.SDF.41	APP Ajuda Auditor	Não iniciada
AC.SDF.45	Sistema IPÊ (Trabalho Escravo): internalização e evolução	Não iniciada
AC.SDD.01	Apoio Financeiro Rio Grande do Sul	-
AC.SDD.02	e-Consignado (CTPS Digital e Portal do Empregador)	-
AC.SDD.03	Abono Salarial (Backlog, reprocessamento, ação civil pública, recursos)	-
AC.SDD.04	Seguro-Desemprego (CAEPF, modernização, fluxo de recurso e prescrição)	-
AC.SDD.05	Análise de Dados (Abono, SD, CBO, IMO, Produtividade do MTE, Qualificação)	-
AC.SDD.06	Aprendizagem Profissional (Desenvolvimento do novo sistema SGAP (MVP) e v2)	-
AC.SDD.07	Inclusão Produtiva (Aprimoramentos SAEP/PROGER)	-
AC.SDD.08	Inteligência Artificial (EmpregaAI regra e integrações: IMO, Recomendações Qualificação)	-
AC.SDD.09	Intermediação de Mão de Obra - IMO (Modernização)	-
AC.SDD.10	Qualificação (Módulo Cursos e Turmas + Integração. Serviços na CTPS e Portal)	-

AC.SDD.11	Sistema de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)	-
AC.SDD.12	Relatório Nacional de Igualdade Salarial (Portal do Empregador)	-
AC.SDD.13	CTPS digital, Portal Trabalhador e Portal Empregador (Integrações com sistemas do Ministério)	-
AC.SDD.14	Estatísticas do Trabalho (RAIS 2023. Lab Inteligência. Estatísticas a partir do eSocial. Backlog)	-
AC.SDD.15	Sistema de Registro Profissional (SIRPWEB) - ferramenta de solicitações (Internalização e integração com Plata. de Atendimento)	-
AC.SDD.16	Análise de Riscos (Seguro-Desemprego e Abono Salarial)	-
AC.SDD.17	Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SIGOC (Subsistema: SGC-CTER)	-
AC.SDD.18	Internalização do Sistema de Gestão e Governança do FAT - SIGFAT	-
AC.SDD.19	Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SIGOC (Subsistema: Portal FAT)	-
AC.SDD.20	Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SIGOC	-
AC.SDD.21	CAGED Transacional (Proc. RAIS. Consulta RAIS na CTPS Digital e Portal Traba.)	-
AC.SDD.22	Plataforma de Atendimento (Parametrização da plataforma (SIRPWEB, Formulário))	-
AC.SDD.23	Pesquisa de Jovens Desligados a Pedido	-
AC.SDD.24	Pessoas Politicamente Expostas	-
AC.SDD.25	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	-
AC.SDS.01	FGTS Digital - Calamidade Pública	-
AC.SDS.02	e-Consignado (FGTS Digital, eSocial, DET)	-
AC.SDS.03	CNES (módulo de atendimento externo)	-
AC.SDS.04	CNES: API Cadastro Nacional de Entidades Sindicais	-
AC.SDS.05	CNES: Segurança de APIs	-
AC.SDS.06	FGTS Digital	-
AC.SDS.07	CNES (módulo de gerenciamento – usuários internos)	-
AC.SDS.08	Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET)	-
AC.SDS.09	eSocial	-
AC.SDS.10	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWEB)	-
AC.SDS.11	Ingestão de Dados e Internalização (Data Lake)	-
AC.SDS.12	B-Cadastros	-

Ações transversais DTI		
ID	**AÇÃO**	**Situação**
AC.DTI.02	Programa de Privacidade e Segurança da Informação (Ciclo 2)	Concluída
AC.DTI.03	Programa de Privacidade e Segurança da Informação (Ciclo 3)	Concluída
AC.DTI.01	Plano de Ação SIT/DTI (CGU)	Em andamento
AC.DTI.04	Plano de Transformação Digital	Em andamento

APÊNDICE II – Necessidades atendidas em 2025

IE.01 - Ofertar serviços digitais com foco no cidadão					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
DTI.01	Elaborar, revisar e monitorar o Plano de Transformação Digital - 2025	Melhoria de processos	DTI-SE	300	Transversal - DTI
IE.02 - Desenvolver, integrar e sustentar soluções digitais de TI					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
SIS.02	Desenvolvimento do SIGFAT (Sistema de Informações Gerenciais do Fundo de Amparo ao Trabalhador) - Módulo FAT Constitucional	Desenvolvimento de painel	SPT-DGF-CRGFAT	500	Sistemas
SIS.04	Evoluções do Abono Salarial - 2025	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	400	Sistemas
SIS.06	Desenvolvimento do Crédito do Trabalhador (eConsignado)	Novo desenvolvimento de sistema	SE	400	Sistemas
SIS.11	Desenvolvimento do Sistema Qualificação	Novo desenvolvimento de sistema	SEQ	400	Sistemas
SIS.93	Painel dos dados do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários - Cadsol	Desenvolvimento de painel	SENAES	400	Sistemas
SIS.12	Evoluções do Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET) - 2025	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	320	Sistemas
SIS.14	Evoluções do CBO - Classificação Brasileira de Ocupações	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SE-SEET	320	Sistemas
SIS.44	Evoluções do Canal de Denúncia	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	310	Sistemas
SIS.61	Internalização do Sistema IPÊ (APP)	Internalização de solução	SIT	308	Sistemas
SIS.67	Desenvolvimento do APP Ajuda Auditor - versão IOS	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	307	Sistemas
SIS.92	Internalização de Assistente Virtual Inteligente (chatbot) para atender as demandas de atendimento ao cidadão	Internalização de solução	Ouvidoria	305	Sistemas
SIS.26	Desenvolvimento do painel de indicadores de "Resultados por Unidades" (PPA, Plano Estratégico e gerenciais por unidade do Ministério)	Desenvolvimento de painel	SE-CODIN	303	Sistemas

SIS.59	Internalização do Painel do Mercado de Trabalho	Internalização de solução	SE-SEET-CGEET-COTRAB	302	Sistemas
SIS.36	Desenvolvimento de painel de Custos do MTE	Desenvolvimento de painel	SE-DLOC	301	Sistemas
SIS.17	Internalização do Painel BI da Diretoria de Prestação de Contas (DPC)	Internalização de solução	SE-DPC	300	Sistemas
SIS.20	Internalização do SIRPWEB e desenvolvimento de novo módulo na Plataforma de Atendimento (Registro Profissional)	Novo desenvolvimento de sistema	SPT-DGB-CGSAP-CIRP	300	Sistemas
SIS.22	Internalização do Painel de Relações do Trabalho	Internalização de solução	SRT	240	Sistemas
SIS.23	Evoluções do SiGOC - Sistema de Gestão dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - SGC-CTER	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT-DGF-CGFAT	240	Sistemas
DTI.02	Executar o Plano de ação SIT/DTI	Melhorias de processos	SE-DTI	225	Transversal - DTI
SIS.25	CNES: migração de dados	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SRT	200	Sistemas
SIS.27	Desenvolvimento de painel dos "Indicadores do Mercado de Trabalho"	Desenvolvimento de painel	SE-CODIN	200	Sistemas
SIS.30	Desenvolvimento de painel para consultas em bases de dados do Teradata	Desenvolvimento de painel	SE-CGINT	192	Sistemas
SIS.34	Internalização e melhorias no Sistema de Autodiagnóstico	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	160	Sistemas
SIS.39	Desenvolvimento do Painel de demandas	Desenvolvimento de painel	SE-DTI	150	Sistemas
SIS.40	Evoluções do Sistema IMO - Intermediação de Mão de Obra - 2025	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SEQ-DER	144	Sistemas
SIS.41	Migração e desenvolvimento de Painéis da Inspeção do Trabalho de acesso para a Sociedade	Desenvolvimento de painel	SIT	128	Sistemas
SIS.43	Desenvolvimento de sistema para gestão das informações relativas ao Quadro Brasileiro de Qualificações - QBQ	Novo desenvolvimento de sistema	SE-SEET-CGEET-DCBO	128	Sistemas
SIS.45	Evoluções do sistema AGIR	Evolução/melhorias de sistemas existentes	AECI	120	Sistemas
SIS.49	Desenvolvimento de painéis - contratos vigentes	Desenvolvimento de painel	SE-DLOC	100	Sistemas
SIS.58	Evoluções do Sistema PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	80	Sistemas

SIS.65	Evoluções do Sistema Certidões	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	48	Sistemas
SIS.73	Evoluções do Sistema IPÊ (Trabalho Infantil)	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	16	Sistemas
SIS.75	Evoluções do Sistema SCPO	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	12	Sistemas
IE.03 - Aprimorar o sistema de governança e gestão de TI					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
DTI.04	Elaborar o inventário de soluções, infraestrutura, sistemas e ambientes, incluindo a identificação dos riscos associados	Melhorias de processos	SE	225	Transversal - DTI
INF.01	Aprimorar o catálogo de serviços de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	225	Infraestrutura
SIS.01	Implementar o processo de software	Melhorias de processos	SE-DTI	225	Sistemas
GOV.02	Elaborar, revisar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - 2025	Governança de TI	SE-DTI	190	Governança
GOV.03	Realizar o processo de monitoramento da gestão de tecnologia da informação - 2025	Melhorias de processos	SE-DTI	180	Governança
GOV.04	Elaborar Relatório de Gestão Integrado (RGI) - TI (2025)	Governança de TI	SE-DTI	180	Governança
GOV.05	Fornecer suporte administrativo ao Comitê de Governança Digital (CGD) 2025	Governança de TI	SE-DTI	180	Governança
GOV.07	Acompanhar as demandas de conformidade da DTI - 2025	Governança de TI	SE-DTI	180	Governança
GOV.09	Monitorar os Riscos de TI referentes ao Programa de Integridade do MTE (PROIMTE) - 2025	Governança de TI	SE-DTI	150	Governança
GOV.10	Monitorar os indicadores estratégicos de TI (Plano Estratégico do MTE) - 2025	Governança de TI	SE-DTI	150	Governança
IE.04 - Aprimorar o sistema de segurança cibernética					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
DTI.03	Acompanhar o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - 2025	Melhorias de processos	SE-DTI	225	Transversal - DTI
INF.04	Implementar processo de gestão dos riscos de segurança da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	225	Infraestrutura
INF.05	Implementar processo de controle de acesso	Melhorias de processos	SE-DTI	225	Infraestrutura

GOV.06	Fornecer suporte administrativo ao Comitê de Segurança da Informação (CSI) 2025	Governança de TI	SE-DTI	180	Governança
GOV.08	Elaborar Normas de Segurança da Informação - 2025	Governança de TI	SE-DTI	180	Governança
IE.05 - Promover a modernização e sustentação da infraestrutura de TI do Ministério					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
INF.10	Projeto de modernização dos serviços de conectividade das unidades descentralizadas	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	230	Infraestrutura
AQU.09	Aquisição de solução de armazenamento (storage)	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	150	Aquisição
AQU.10	Assinatura anual do plano profissional do software StreamYard, estúdio on-line para realização transmissões ao vivo.	Aquisição de solução de TI	SIT	128	Aquisição
AQU.11	Contratação de serviços de processamento massivo de dados: Teradata	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	120	Aquisição
AQU.13	Aquisição de módulos GBICs (Gigabit Interface Converters)	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	120	Aquisição
AQU.14	Celebração de um novo contrato com o SERPRO para prestação de serviços de TI, como processamento de dados e hospedagem de sistemas críticos.	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	120	Aquisição
AQU.16	Contratação de suporte técnico especializado para manutenção do storage	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	96	Aquisição
AQU.18	Aquisição de licenças Microsoft	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	96	Aquisição
AQU.19	Aquisição de 1.450 Estações de Trabalho (desktops)	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	96	Aquisição
AQU.23	Contratação de licenças Delphi	Aquisição de solução de TI	SIT	96	Aquisição
AQU.24	Contratação de plataforma Inteligov	Aquisição de solução de TI	ASPAR	96	Aquisição
AQU.28	Aquisição de novos servidores físicos para suportar a demanda crescente de processamento e armazenamento de dados.	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	96	Aquisição
INF.13	Solução de Gestão de Ativos	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	96	Infraestrutura
IE.06 - Promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores da DTI					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
DTI.05	Propor necessidades de capacitações para o Plano de Desenvolvimento de Pessoal - 2025	Melhoria de processos	DTI-SE	180	Transversal - DTI

APÊNDICE III – Plano de ações 2026

IE.01 - Ofertar serviços digitais com foco no cidadão					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
DTI.08	Elaborar, revisar e monitorar o Plano de Transformação Digital - 2026	Melhoria de processos	DTI-SE	300	Governança
SIS.112	Avaliação do gov.br	Melhoria de processos	DTI-SE	160	Sistemas
IE.02 - Desenvolver, integrar e sustentar soluções digitais de TI					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
SIS.114	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - 2026	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SE-SEET	420	Sistemas
SIS.15	Evoluções do sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SE-SEET	410	Sistemas
SIS.97	Evoluções do Crédito do Trabalhador	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	409	Sistemas
SIS.03	Evoluções do Seguro-Desemprego	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	408	Sistemas
SIS.129	Desenvolvimento da plataforma de contratação e interoperabilidade do Novo PAT	Novo desenvolvimento de sistema	SPT	408	Sistemas
SIS.79	Desenvolvimento do SIGFAT pela Dataprev	Novo desenvolvimento de sistema	SPT	407	Sistemas
SIS.05	Evoluções da CTPS DIGITAL	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	406	Sistemas
SIS.99	Evoluções do Pescador Artesanal	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	406	Sistemas
SIS.113	Evoluções da Plataforma de Atendimento - FACILITA	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	405	Sistemas
SIS.100	Desenvolvimento/Evoluções do QUALIFICA-PRO	Novo desenvolvimento de sistema	SEQ	404	Sistemas
SIS.98	Evoluções do Sistema de Gestão da Qualificação Profissional (SGQSP)	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SEQ	403	Sistemas

SIS.10	Desenvolvimento do novo Sistema de Gestão de Aprendizagem (SGAP)	Novo desenvolvimento de sistema	SEQ	402	Sistemas
SIS.77	Internalização do Software Cordilheira	Internalização de solução	SIT	402	Sistemas
SIS.103	Evoluções do Sistema de Informações Gerenciais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (SIGFAT) - módulos Depósitos Especiais e FAT Constitucional	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT-DGF-CRGFAT	401	Sistemas
SIS.88	Desenvolvimento de novo Sistema de Registro de Empresas de Trabalho Temporário – SIRETT	Novo desenvolvimento de sistema	SRT	401	Sistemas
SIS.09	Desenvolvimento do novo Sistema PAT (Programa de Alimentação ao trabalhador)	Novo desenvolvimento de sistema	SIT	400	Sistemas
SIS.115	Evoluções do Abono Salarial - 2026	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	400	Sistemas
SIS.101	Evoluções do Sistema Registro Profissional	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	399	Sistemas
SIS.118	Desenvolvimento de sistema para internalização do Cadsol - Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários	Novo desenvolvimento de sistema	SENAES	399	Sistemas
SIS.104	Desenvolvimento de novo CPROD	Novo desenvolvimento de sistema	SE-DLOC	398	Sistemas
SIS.116	Evolução do Sistema IMO - Intermediação de Mão de Obra - 2026	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SEQ-DER	397	Sistemas
SIS.42	Evoluções do Sistema de Gestão dos Conselhos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (SiGOC - Portal FAT)	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT-DGF-CGFAT	396	Sistemas
SIS.81	Desenvolvimento do SGC-CODEFAT	Novo desenvolvimento de sistema	SPT-DGF-CGFAT	395	Sistemas
SIS.24	Desenvolvimento de Painel de monitoramento do Plano Estratégico do FAT - SiGOC	Desenvolvimento de painel	SPT-DGF-CGFAT	394	Sistemas
SIS.74	Desenvolvimento de painel para gestão das informações relativas as ações de Qualificação Social e Profissional (QSP)	Desenvolvimento de painel	SEQ-DEQ	393	Sistemas
SIS.21	Evoluções do eSocial	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SE-SEET-CGDT	322	Sistemas
SIS.13	Evoluções do FGTS Digital	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	321	Sistemas
SIS.117	Evoluções do Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET) - 2026	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	320	Sistemas

SIS.29	Desenvolvimento do novo Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR	Novo desenvolvimento de sistema	SRT	311	Sistemas
SIS.51	Internalização do CAEPI (fases 1 e 2)	Internalização de solução	SIT	309	Sistemas
SIS.16	Desenvolvimento do SINTRA - Sistema da Inteligência Trabalhista	Novo desenvolvimento de sistema	SE-CGINT	301	Sistemas
SIS.19	Internalização e melhorias do Sistema IPÊ (Trabalho Escravo)	Internalização de solução	SIT	256	Sistemas
INF.21	Internalização de Ambiente Moodle/Enit (módulo externo)	Internalização de solução	SIT	227	Infraestrutura
SIS.106	Implementar plataforma de catálogo e governança de dados	Novo desenvolvimento de sistema	SE-DTI	225	Sistemas
SIS.107	SEI: módulo de inteligência artificial	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SE-DTI SE-DLOC	202	Sistemas
SIS.91	SEI: módulo de gestão documental	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SE-DTI SE-DLOC	202	Sistemas
SIS.105	Evoluções e internalização do SIGSOL	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SE-DTI	201	Sistemas
SIS.28	Desenvolvimento do CAEPI (fase 3)	Novo desenvolvimento de sistema	SIT	201	Sistemas
SIS.111	Novo Sistema para o cadastro das empresas que trabalham com Benzeno, Amianto e Asbestos	Novo desenvolvimento de sistema	SIT-DSST	200	Sistemas
SIS.122	Desenvolvimento de painel integrado ao SGC-CTER	Desenvolvimento de painel	SPT-DGF-CGFAT	200	Sistemas
SIS.123	Evolução do SGC-CTER (demais módulos)	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT-DGF-CGFAT	192	Sistemas
SIS.126	Continuidade do desenvolvimento do Canal CODEFAT	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT-DGF-CGFAT	180	Sistemas
SIS.38	Evoluções do SFITWEB - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	161	Sistemas
SIS.35	Desenvolvimento de um sistema próprio para gerir o atendimento prestado aos usuários do eSocial (FaleConosco). O sistema deverá permitir atendimento em 1º e 2º níveis, com acesso a usuários dos demais gestores do eSocial (MTE, Receita Federal, MPS e INSS)	Novo desenvolvimento de sistema	SE-SEET-CGDT	160	Sistemas
SIS.37	Desenvolvimento de painel Orçamentário do MTE	Desenvolvimento de painel	SE-DLOC	151	Sistemas

SIS.94	Desenvolvimento de Painel que envolve tipos de jornada de Trabalho	Desenvolvimento de painel	SE-SEET	151	Sistemas
SIS.108	Desenvolvimento de painel PAT	Desenvolvimento de painel	SIT	151	Sistemas
SIS.109	Desenvolvimento de Painel Estratégico de Gestão de Pessoas – Visão Pessoas	Desenvolvimento de painel	SE-DGP	150	Sistemas
AQU.37	Sistema Pesquisa Jurisprudencial + Jus IA	Aquisição de solução de TI	CONJUR-CGAA	121	Aquisição
SIS.57	Desenvolvimento de Painel de Informações Contábeis	Desenvolvimento de painel	SE-DLOC	120	Sistemas
SIS.95	Desenvolvimento de Painel que envolve dados básicos das ocupações – CBO (apoio na localização de informações)	Desenvolvimento de painel	SE-SEET	114	Sistemas
SIS.96	Riscos de automação das diferentes Ocupações e famílias ocupacionais	Desenvolvimento de painel	SE-SEET	114	Sistemas
SIS.130	Evoluções do motor de dados do QUALIFICAPRO	Desenvolvimento de painel	SEQ	102	Sistemas
SIS.127	Migração da CeLesTE para a Plataforma Chatgov.br (da SGD)	Evolução/melhorias de sistemas existentes	Ouvidoria	101	Sistemas
SIS.120	Análise descritiva da base de dados da Plataforma Fala.BR	Desenvolvimento de painel	Ouvidoria	101	Sistemas
SIS.131	Solução para gestão e automação da análise documental dos instrumentos de qualificação social e profissional	Desenvolvimento de painel	SEQ	100	Sistemas
SIS.50	Desenvolvimento de painéis para acompanhamento de licitações planejadas	Desenvolvimento de painel	SE-DLOC	100	Sistemas
SIS.62	Evoluções do Portal Emprega Brasil	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SEQ-DER	60	Sistemas
SIS.63	Criação de uma ferramenta de monitoramento para identificar demanda por qualificação ou requalificação profissional no âmbito do programa QUALIFICA-PAC	Desenvolvimento de painel	SEQ-DER	60	Sistemas
SIS.132	Evoluções do Sistema de Acompanhamento da Execução de Aplicações Financeiras (SAEP)	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	59	Sistemas
SIS.133	Evoluções do Sistema de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (SIMPO)	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SPT	58	Sistemas
SIS.66	Desenvolvimento de Sistema que permita o cruzamento de dados para fiscalização da Igualdade Salarial	Desenvolvimento de painel	SIT	36	Sistemas
SIS.70	Evolução e desenvolvimento de Painéis da Inspeção do Trabalho de acesso Restrito	Desenvolvimento de painel	SIT	32	Sistemas

SIS.128	Internalização do Sistema de Gestão de Demandas de Órgãos de Controle e Auditoria Interna - Órbita	Internalização de solução	AECI	20	Sistemas
SIS.134	Internalização do Sistema de Gestão de Acesso Predial - Átrio	Internalização de solução	SE-DAFC	19	Sistemas
SIS.110	Solução de Eventos	Novo desenvolvimento de sistema	SE-DTI	12	Sistemas
SIS.76	Desenvolvimento de Painel de Informações Patrimoniais	Desenvolvimento de painel	SE-DLOC	9	Sistemas
SIS.119	Criação do site do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho – ONMT	Novo Desenvolvimento de Sistema	SE-SEET	8	Sistemas
SIS.80	Modernização do CNES (2026-2027)	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SRT	2	Sistemas
IE.03 - Aprimorar o sistema de governança e gestão de TI					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
INF.08	Aprimorar o processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	226	Infraestrutura
INF.02	Implementar o processo de gestão de mudanças	Melhorias de processos	SE-DTI	225	Infraestrutura
INF.03	Implementar processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação)	Melhorias de processos	SE-DTI	225	Infraestrutura
GOV.15	Revisar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - 2026	Governança de TI	SE-DTI	190	Governança
GOV.25	Realizar o processo de monitoramento da gestão de tecnologia da informação - 2026	Melhorias de processos	SE-DTI	186	Governança
GOV.16	Elaborar Relatório de Gestão Integrado (RGI) - TI 2026	Governança de TI	SE-DTI	181	Governança
GOV.17	Fornecer suporte administrativo ao Comitê de Governança Digital (CGD) 2026	Governança de TI	SE-DTI	181	Governança
GOV.19	Acompanhar as demandas de conformidade da DTI - 2026	Governança de TI	SE-DTI	181	Governança
GOV.24	Analisar a adoção de práticas em conformidade com a política de segurança da informação e com suas normas operacionais e complementares	Melhorias de processos	SE-DTI	181	Governança
GOV.12	Manter atualizados os instrumentos de governança vigentes	Melhorias de processos	SE-DTI	180	Governança
AQU.21	Contratar serviços de apoio à gestão/garantia da qualidade	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	152	Aquisição

GOV.21	Monitorar os Riscos de TI referentes ao Programa de Integridade do MTE (PROIMTE) e ao AGIR - 2026	Governança de TI	SE-DTI	150	Governança
GOV.22	Monitorar os indicadores estratégicos de TI (Plano Estratégico do MTE) - 2026	Governança de TI	SE-DTI	150	Governança
GOV.11	Aprimorar o processo de gestão de riscos de tecnologia da informação referente ao Programa de Integridade do MTE (PROIMTE) e ao AGIR	Melhorias de processos	SE-DTI	145	Governança
GOV.01	Definir processo de gestão de projetos de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	144	Governança
AQU.01	Implementar o processo de monitoramento da gestão de contratações de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	92	Aquisição
AQU.02	Aprimorar o processo de gestão de riscos na gestão de contratações	Melhorias de processos	SE-DTI	91	Aquisição
INF.07	Aprimorar o Acordo de Nível de Serviço estabelecido com as demais áreas do Ministério	Melhorias de processos	SE-DTI	81	Infraestrutura
IE.04 - Aprimorar o sistema de segurança cibernética					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
INF.06	Implementar processo de gestão da segurança dos recursos de processamento da informação, inclusive dos recursos de computação em nuvem	Melhorias de processos	SE-DTI	226	Infraestrutura
GOV.18	Fornecer suporte administrativo ao Comitê de Segurança da Informação (CSI) 2026	Governança de TI	SE-DTI	181	Governança
AQU.15	Contratar solução de antimalware e antispam	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	150	Aquisição
SI.02	Implantar solução de antimaware e antispam	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	150	Segurança da Informação
SI.01	Implementar e acompanhar o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - 2026	Melhorias de processos	SE-DTI	140	Segurança da Informação
INF.14	Controle de acesso e gerenciamento de identidade	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	100	Segurança da Informação
INF.09	Aprimorar o processo de gestão de incidentes de segurança da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	81	Segurança da Informação
IE.05 - Promover a modernização e sustentação da infraestrutura de TI do Ministério					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**

INF.23	Implantar servidores físicos	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	230	Infraestrutura
INF.19	Implantar novo storage	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	230	Infraestrutura
INF.20	Internalizar aplicações do ambiente *hosting* do Serpro	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	229	Infraestrutura
INF.11	Implantar serviços de *outsourcing* de impressão	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	220	Infraestrutura
AQU.22	Contratar serviços de videoconferência	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	151	Aquisição
AQU.32	Adquirir licença de uso de softwares de edição de imagens, publicações etc.	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	150	Aquisição
AQU.41	Contratar solução Switch core	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	128	Aquisição
AQU.38	Adquirir impressoras térmicas	Aquisição de solução de TI	SE	126	Aquisição
AQU.34	Assinatura anual do plano profissional do software StreamYard, estúdio on-line para realização transmissões ao vivo - 2026	Aquisição de solução de TI	SIT	122	Aquisição
AQU.39	EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb	Aquisição de solução de TI	SIT	100	Aquisição
AQU.26	Contratar licenças de software de análise de dados e geração de inteligência	Aquisição de solução de TI	SE-CGINT	96	Aquisição
AQU.42	Adquirir monitor com tecnologia ergonômica	Aquisição de solução de TI	SE-GAB	96	Aquisição
IE.06 - Promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores da DTI					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
DTI.07	Propor necessidades de capacitações para o Plano de Desenvolvimento de Pessoal	Melhoria de processos	DTI-SE	135	Governança

APÊNDICE IV – Necessidades em backlog para 2027

IE.01 - Ofertar serviços digitais com foco no cidadão					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
-	-	-	-	-	-
IE.02 - Desenvolver, integrar e sustentar soluções digitais de TI					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
SIS.47	Internalização do Sistema de Acompanhamento e Registo de Conformidade Contábil	Internalização de solução	SE-DAFC	2	Sistemas
SIS.52	Evoluções do sistema Segurança Saúde nas Escolas	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	2	Sistemas
SIS.64	Internalização de Software de Biblioteca Digital	Internalização de solução	SE-DAFC	2	Sistemas
SIS.78	Plataforma para cursos ou disponibilizar uma plataforma similar (ex.: Moodle)	Internalização de solução	SENAES-DPRO	2	Sistemas
SIS.08	Desenvolvimento de sistema de comunicação entre os sistemas Auditor e o sistema de Seguro-Desemprego	Novo desenvolvimento de sistema	SIT	2	Sistemas
SIS.82	Sistema de comunicação entre os sistemas Auditor e o sistema de Seguro-Desemprego - eSocial e CTPS Digital	Evolução/melhorias de sistemas existentes	SIT	2	Sistemas
SIS.84	Solução de índice legislativo para consulta de atos normativos do MTE	Internalização de solução	SE-DLOC	2	Sistemas
SIS.85	Novo Sistema de Controle de Colegiado	Novo desenvolvimento de sistema	SE-GAB	2	Sistemas
SIS.86	Consolidação de alteração quanto a documento oficial (portarias, decretos, atos normativos)	Novo desenvolvimento de sistema	SE-GAB	2	Sistemas
SIS.87	Internalização do ARGUS e SIMBA	Internalização de solução	CORREG	2	Sistemas
SIS.89	Sistema Integrado de Relações do Trabalho (SIRT)	Novo desenvolvimento de sistema	SRT	2	Sistemas
IE.03 - Aprimorar o sistema de governança e gestão de TI					

ID	Ação	Tipo	Unidade/ Secretaria	Prioridade	Esteira de atividade
DTI.06	Implantar processo de gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	80	Segurança da Informação
AQU.03	Aprimorar o processo de trabalho relativo à gestão de contratações de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	35	Aquisição
AQU.04	Aprimorar o processo de planejamento das contratações de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	35	Aquisição
GOV.13	Aprimorar o modelo de gestão de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	35	Governança
GOV.14	Aprimorar o processo de planejamento de tecnologia da informação	Melhorias de processos	SE-DTI	35	Governança
GOV.23	Revisar a Política de Segurança da Informação	Melhorias de processos	SE-DTI	35	Governança
IE.04 - Aprimorar o sistema de segurança cibernética					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
INF.12	Implantar solução de análise de vulnerabilidades	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	80	Segurança da Informação
INF.15	Implantar solução de avaliação de segurança	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	80	Segurança da Informação
AQU.29	Adquirir solução *Web Application Firewall* (WAF)/balanceador	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	80	Aquisição
AQU.35	Adquirir solução de gerenciamento de identidade e controle de acesso	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	80	Aquisição
AQU.30	Contratar serviços especializados em segurança da informação - SOC	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	80	Aquisição
INF.16	Implantar solução Web Application Firewall (WAF) para proteção de aplicações web	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	80	Segurança da Informação
AQU.33	Adquirir solução de proteção de DNS	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	80	Aquisição
IE.05 - Promover a modernização e sustentação da infraestrutura de TI do Ministério					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
AQU.40	Adquirir notebooks de alto desempenho	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	80	Aquisição

INF.22	Implantar solução de virtualização	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	80	Infraestrutura
AQU.12	Contratar solução Wi-Fi	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	80	Aquisição
AQU.17	Adquirir solução de virtualização	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	80	Aquisição
AQU.20	Adquirir equipamentos móveis (notebooks)	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	80	Aquisição
INF.17	Implantar Centro de Operações de Segurança Cibernética - CSOC	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	80	Segurança da Informação
INF.18	Implantar solução de monitoramento de performance de aplicações (APM) para garantir a visibilidade completa sobre o desempenho e a saúde das aplicações críticas.	Infraestrutura ou serviço de TI	SE-DTI	80	Infraestrutura
AQU.27	Adquirir solução para anonimização de dados	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	76	Aquisição
AQU.31	Adquirir solução de monitoramento de performance de aplicações (APM)	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	66	Aquisição
AQU.36	Adquirir desktops	Aquisição de solução de TI	SE-DTI	66	Aquisição
IE.06 - Promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores da DTI					
ID	**Ação**	**Tipo**	**Unidade/ Secretaria**	**Prioridade**	**Esteira de atividade**
AQU.05	Elaborar plano de capacitação para os ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações	Melhorias de processos	SE-DTI	65	Aquisição
AQU.06	Definir os perfis profissionais desejados para executarem o processo de gestão de contratações	Melhorias de processos	SE-DTI	65	Aquisição
AQU.07	Elaborar processo de transição de ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações	Melhorias de processos	SE-DTI	65	Aquisição